

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

4^a TURMA

14^a Sessão de 2025

(8^a Sessão Virtual)

Data: 28/07/2025 a 01/08/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juiz Federal MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

Desembargadora Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002055-70.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: CLS NEGOCIOS EMPRESARIAIS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO(A): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO (OAB PR108469)

AGRAVANTE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO (OAB PR108469)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001891-81.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANEMERCIO JOSE DE MATOS

ADVOGADO(A): THAIS MOREIRA DE MELO (OAB MG152948)

ADVOGADO(A): DORIVAL FERREIRA (OAB MG045210)

ADVOGADO(A): JOÃO PEDRO DE MATOS SILVA (OAB SP496184)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL QUANTO A DATA DA EFETIVA CITAÇÃO - OCORRIDA EM 21/03/2019 (E NÃO EM 21/09/2019, COMO CONSTOU DO ACÓRDÃO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002277-41.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: AMG BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): WANDER CASSIO BARRETO E SILVA (OAB MG108040)

ADVOGADO(A): CAROLINA CARVALHO ANDRADE FERREIRA (OAB MG111827)

ADVOGADO(A): HELCIO GOUVEA (OAB MG140481)

ADVOGADO(A): PATRICIA MOREIRA BIS (OAB MG189799)

ADVOGADO(A): STELA CARVALHO ALMEIDA (OAB MG209532)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011249-34.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: TARCISIO DA SILVA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KELEN VIANA SILVA (OAB MG175929)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO (RÉU)

PROCURADOR(A): IOLANDA GOMES SUNAHARA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (INTERESSADO)

INTERESSADO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE EM UBERLÂNDIA (INTERESSADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001631-23.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: TOMAZ PIERAZOLI

APELADO: MAX WILLIAM PIERAZOLI

APELADO: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA

ADVOGADO(A): SILVIA LUCAS PEREIRA REZENDE (OAB MG058699)

ADVOGADO(A): FERNANDA APARECIDA MENDES E SILVA GARCIA ASSUMPCAO (OAB MG088155)

ADVOGADO(A): ANDRÉ RENNÓ LIMA GUIMARÃES DE ANDRADE (OAB MG078069)

APELADO: MARCIO PIERAZOLI

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006433-11.2018.4.01.3820/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

ADVOGADO(A): VINICIO KALID ANTONIO (OAB MG057527)

ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004058-43.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCELO GOMES FAIM (OAB SP151615)

APELADO: CLAUDIA CRISTINA MARCHINI SILVA

ADVOGADO(A): MARCELO GOMES FAIM (OAB SP151615)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012744-90.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: DAYSE ELLEN DE SOUZA LIMA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004011-41.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: AUTO FORJAS LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO BRIGANTI (OAB SP165367)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000207-60.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: SERRARIA MARINGA LTDA

ADVOGADO(A): DANIELE VAZ DE MELLO PAPINI (OAB MG071903)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS

PROCURADOR(A): LUCAS DE MELLO RIBEIRO

PROCURADOR(A): ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1036359-41.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: L.J. ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): FREDERICO GOMES DARES (OAB MG119889)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR(A): ALINE GABRIELLE COSTA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: BRUNA SEBASTIAO DIOGO EVANGELISTA (RÉU)

ADVOGADO(A): FREDERICO GOMES DARES

ADVOGADO(A): LUCAS DE CASTRO BREGUNCI

INTERESSADO: LOURIVAL EVANGELISTA JUNIOR (RÉU)

ADVOGADO(A): FREDERICO GOMES DARES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004980-76.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: LUIS ANTONIO BANDEIRA

ADVOGADO(A): LUIS ANTONIO BANDEIRA (OAB MG171102)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ALINE GABRIELLE COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002392-98.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: CORCHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS LTDA

ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)

ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA SOUZA MORAIS (OAB MG238064)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004719-36.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: COTEMINAS S.A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

APELANTE: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

APELANTE: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA. RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007511-02.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: CRISTIANO DA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE NATALE DE OLIVEIRA (OAB MG113601)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001580-12.2015.4.01.3804/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

PROCURADOR(A): SERGIO ROBERTO BASTOS

PROCURADOR(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA

APELADO: BENEDITO ENIO DOS SANTOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001609-09.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: COMERCIAL XODO LTDA

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): RICARDO NOGUEIRA TORRES (OAB MG044716)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029035-34.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA

ADVOGADO(A): JULIA SILVESTRE DRUMMOND LAGE (OAB MG208739)

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

APELANTE: MOTA ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.

ADVOGADO(A): JULIA SILVESTRE DRUMMOND LAGE (OAB MG208739)

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

APELANTE: TRACEVIA S/A

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): JULIA SILVESTRE DRUMMOND LAGE (OAB MG208739)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1051961-97.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): MARINA PIRES BERNARDES

APELANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): MARINA PIRES BERNARDES

APELANTE: ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARINA PIRES BERNARDES (OAB SP257470)

APELANTE: PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARINA PIRES BERNARDES (OAB SP257470)

APELANTE: UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA - FACULDADE EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): MARINA PIRES BERNARDES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009090-66.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 393)

APELANTE: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELANTE: TANIA JULIA SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016166-96.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: ANTONIO SOARES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): LIOPINO LOURENCO ARAUJO NETO (OAB MG044989)

ADVOGADO(A): RODRIGO LOPES FREITAS FONSECA (OAB MG141756)

APELANTE: CELIA MARIA CALEFFI TEIXEIRA

ADVOGADO(A): LIOPINO LOURENCO ARAUJO NETO (OAB MG044989)

ADVOGADO(A): RODRIGO LOPES FREITAS FONSECA (OAB MG141756)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046536-96.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCAS ARAUJO DE AZEVEDO (OAB MG083624)

APELANTE: SILVANDIRA RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCAS ARAUJO DE AZEVEDO (OAB MG083624)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 28/07 A 01/08/2025, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012421-13.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADRIANO CONCEICAO CARLOS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000158-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA

ADVOGADO(A): MARCUS ANTONIO DA CONCEICAO SOUZA (OAB MG031592)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002606-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: JOSE AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO MOURAO PAIVA (OAB MG130141)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007318-48.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ELISAINÉ BEATRIZ LEAO RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOCASSIA GABRIEL RODRIGUES (OAB MG223070)

ADVOGADO(A): JOFFRE RODRIGUES (OAB MG158634)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS. FICA A AUTORA CONDENADA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À UNIÃO, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR REQUERIDO A TÍTULO DE DANOS MORAIS (R\$26.400,00); E MANTIDA CONDENAÇÃO DA UNIÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA - 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO INDÉBITO COBRADO NAS CDAS DECLARADAS NULAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002041-91.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: TUBAL COSMETICOS LTDA

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6028954-54.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: VIVALDI CUNHA FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): ARTUR LOPES PAIVA (OAB MG188453)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008545-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

AGRAVANTE: JOAO PAULO VIEIRA SPINOLA

ADVOGADO(A): DENILSON JOSE MARTINS (OAB MG063432)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1092678-54.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: SONIA BASILIO FERREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): URSULA IURY ALVES DE CASTRO (OAB MG196256)

ADVOGADO(A): MARILAC MARLENE CEBOLA (OAB MG101306)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NOS TERMOS DOS ARTS. 98 E 99 DO CPC, E DADA A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEFIRO O PEDIDO DA APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003994-56.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: ANTONIO GIANINI SUAVINHO

ADVOGADO(A): MARIO AUGUSTO BASTOS SILVA (OAB MG089655)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001380-52.2022.4.06.3820/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: FUNDICAO ALTIVO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): FERNANDO DI SABATINO GUIMARAES LISBOA (OAB MG103087)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (OAB MG109714)

ADVOGADO(A): TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB MG181734)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001475-67.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: MAILDA ALVES DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): CAMILA COLARES SANTANA DE CASTRO (OAB MG102693)

INTERESSADO: WALTER PEREIRA DE ALMEIDA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): KELLI CRISTINA ALVES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005497-90.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MILTON BATISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008455-62.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** MANOEL ROSA**ADVOGADO(A):** RENAN MARCELL RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG162399)**ADVOGADO(A):** EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)**APELADO:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, SEM MODIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, AJUSTAR OS TERMOS DA DECISÃO COLEGIADA AOS ENTENDIMENTOS FIXADOS PELO STF (TEMA 810) E PELO STJ (TEMA 905), DETERMINANDO AINDA QUE OS CONSECTÁRIOS LEGAIS SEJAM DEFINIDOS NA FASE DE LIQUIDAÇÃO (ARTIGO 491, INCISO I, DO CPC), CONSIDERANDO A PRESENTE FUNDAMENTAÇÃO E A POSIÇÃO DO STF SOBRE A MATÉRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0062677-76.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR**AGRAVADO:** JOSE MARIA COSTA MENDONCA**ADVOGADO(A):** EDILON VOLPI PERES (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012988-66.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 16)**APELANTE:** JOSE REINALDO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** LUCIENE CHARLIANE ALCIDES PEREIRA (OAB MG162064)**ADVOGADO(A):** ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES (OAB MG126184)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DENIS PIGOZZI ALABARSE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004078-71.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: DANIEL FERREIRA MAIA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026493-12.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: BADY ELIAS CURI NETO

ADVOGADO(A): ROGERIO MARTINS GONCALVES (OAB MG074439)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009041-60.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIANO ALVES RAFAEL

ADVOGADO(A): LAURA COIMBRA VIDAL (OAB MG192880)

ADVOGADO(A): VITOR SILVA ARAUJO (OAB MG124890)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003616-94.2010.4.01.3806/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: JOAQUIM MARQUES FERREIRA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: MARIA HELENA MARQUES FERREIRA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: JOSE ILTON DA BARRA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: ZILDA GOMES DA SILVA BARRA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: JOAO BATISTA NUNES
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: RONALDO DE BORBA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELANTE: VICENTE DE BORBA
ADVOGADO(A): MARIA PAULA FONSECA QUEIROZ (OAB MG128407)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA FONSECA (OAB MG104628)
ADVOGADO(A): LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA (OAB MG028549)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E MANTER O DNIT NO POLO PASSIVO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO E JULGAMENTO OPORTUNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1000450-48.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO DOLABELA DE AMORIM PEREIRA
ADVOGADO(A): ERICK NILSON SOUTO (OAB MG098084)
ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA COSTA SOUTO (OAB MG079187)

AGRAVANTE: LUCIANA ANDRADE REIS
ADVOGADO(A): ERICK NILSON SOUTO (OAB MG098084)
ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA COSTA SOUTO (OAB MG079187)

AGRAVADO: THALITA SOBRINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): HELBERTH WANER CORREA DA SILVA (OAB MG133085)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017007-08.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: SORAIA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011015-04.2006.4.01.3811/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLAUDIO PARREIRAS DE JESUS
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA PARA, RECONHECENDO A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001769-37.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: DECIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): SERGIO DI CHIACCHIO (OAB SP138043)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AVIADO POR DÉCIO ALVES DA SILVA E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO IBAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004038-66.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO FEITO EM QUE INTERPOSTO O RECURSO (PRECEDENTE DO STJ NESSE SENTIDO: AGINT NO ARESP N. 1.349.182/RJ, RELATOR MINISTRO MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 10/6/2019, DJE DE 12/6/2019; JURISPRUDÊNCIA EM TESES DO STJ - TESE N° 04, DA EDIÇÃO N° 129), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0028094-43.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOAQUIM DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO(A): FLAVIA DE MORAES RESGALLA E CASTRO (OAB MG105168)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL. NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC, MAJORO A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA EM DESFAVOR DA UNIÃO, QUE FIXO EM 1% (UM POR CENTO) ACIMA DA VERBA HONORÁRIA QUE FORA FIXADA EM SENTENÇA RECORRIDA. INDEFIRO PEDIDO DO APELADO DE ARBITRAMENTO DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019621-49.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: MARIA GERALDINA DE MELO

ADVOGADO(A): CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (OAB MG112270)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003653-67.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ROGERIO TADEU DE JESUS

ADVOGADO(A): ELSON ANTONIO ROCHA (OAB MG099071)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001082-57.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: LUCIANO ALVES PRUDENTE

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025546-50.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROBERTO DA MATA ROSALINO JUNIOR

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA PARA, RECONHECENDO A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024129-02.2014.4.01.3820/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: VANDERLEI AMIRES GALVAO

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC, MAJORO A VERBA HONORÁRIA FIXADA NA SENTENÇA EM DESFAVOR DO APELANTE, PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO DA CAUSA, SENDO QUE A EXIGIBILIDADE PERMANECERÁ SUSPENSA ANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA OUTRORA CONCEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0057428-59.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: NELSON ALVES MACHADO

ADVOGADO(A): DILSON CHAVES DE MEIRA (OAB MG065035B)

APELANTE: CIENTIFIC CONTABIL AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
ADVOGADO(A): DILSON CHAVES DE MEIRA (OAB MG065035B)

APELANTE: DILSON CHAVES DE MEIRA
ADVOGADO(A): DILSON CHAVES DE MEIRA (OAB MG065035B)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022910-87.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: MANOEL DE ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (OAB MG061172)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA AFASTAR A MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC/1973, FIXADA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045934-05.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: MARCIAL ANTONIO PEIXOTO DE MELLO
ADVOGADO(A): SABRINA TORRES LAGE PEIXOTO DE MELO (OAB MG084242)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. COMO A SENTENÇA APELADA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL DE 1973 (EVENTO 3.1 - PÁG. 38/39), NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, POR TER SIDO INOVAÇÃO DADA PELO CPC VIGENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0006631-31.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: ESPÓLIO DE MAURÍCIO MATOS COSTA

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS (OAB MG091046)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA RETIFICAR O VALOR DE CONDENAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONSTANTE DA SENTENÇA RECORRIDA PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1014638-92.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RODRIGO GOMES RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): WILLIANS ANTONIO ARRUDA (OAB SP466329)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DO IBAMA DE GOVERNADOR VALADARES - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, DENEGAR A SEGURANÇA VINDICADA. INVERTIDO O ÓNUS SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6015625-72.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: ALEXANDRE ARI FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO COELHO DE LIMA (OAB MG063967)

APELANTE: LUCILENE AMARAL SILVA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO COELHO DE LIMA (OAB MG063967)

APELADO: ERNANE XAVIER (RÉU)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA VALE (OAB MG210476)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MONICA PEREIRA FONSECA XAVIER (RÉU)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA VALE (OAB MG210476)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, INCLUSIVE OS LEILÕES E A ARREMATAÇÃO DO IMÓVEL, DEVENDO SER REABERTO O PRAZO LEGAL PARA PURGAÇÃO DA MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000746-30.2006.4.01.3802/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ITAMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUCIANA DE OLIVEIRA NAVES (OAB MG062339)

APELADO: EZIONE FREITAS GARCIA
ADVOGADO(A): LUCIANA DE OLIVEIRA NAVES (OAB MG062339)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022212-52.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MARCOS JOSE SOARES
ADVOGADO(A): JOSE MOAMEDES DA COSTA (OAB MG006432)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002601-49.2008.4.01.3810/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARIA IGNEZ FARIA RENNO

ADVOGADO(A): GUILHERME DE CARVALHO (OAB SP229461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6012906-11.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 41)

PARTE AUTORA: BARBARA CASTRO SILVA DE AQUINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BIANCA BRINKER FELTES (OAB RS129935)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE MINAS GERAIS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^º 6000596-07.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 42)

PARTE AUTORA: TRANSREIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037198-69.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JAMEF TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (OAB MG080702)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000012-62.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA

ADVOGADO(A): GRAZIELA LUIZA SILVA (OAB MG103519)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE ARAXA

PROCURADOR(A): PAULA CARDOSO DE PAIVA

PROCURADOR(A): JONATHAN RENAUD DE OLIVEIRA FERREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007510-36.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

APELADO: LUIS FELIPE GUIMARAES CUNHA

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6053460-94.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 46)

PARTE AUTORA: CHURRASCARIA NOBRE SABOR LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES (OAB AL016490)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BETIM - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6017952-87.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 47)

PARTE AUTORA: BRUELO INGREDIENTES REPRESENTACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FERNANDO RIBEIRO YAMAUTI (OAB PR065085)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003873-34.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 48)

PARTE AUTORA: RECIMINAS IND E COM LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARIA BERNADETE TEIXEIRA (OAB DF008654)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002806-28.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 49)

PARTE AUTORA: JOAQUIM STEIN CARVALHO DIAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RICARDO PACINI BAGATINI (OAB RS067463)
ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)
ADVOGADO(A): RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6004308-38.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 50)

PARTE AUTORA: RAFAEL LEAL DE MENEZES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LEANDRO LINDENBLATT MADEIRA DE LEI (OAB RJ139779)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009281-69.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: GECI FURLAN

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1052633-51.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FILIPE ALVES COSTA BARBOSA

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019893-77.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GESMAR CHAVES GOMES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016272-82.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: HUMBERTO ROBSON GROSSI (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000849-26.2019.4.01.3820/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: SOCIEDADE HIPICA DE MINAS GERAIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): WALMIR LIBRELON (OAB MG047030)

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS GOMES (OAB MG183577)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006156-25.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO COELHO ORNELAS

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): ISABELA TEIXEIRA LOPES TOLEDO (OAB MG163344)

ADVOGADO(A): DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA (OAB MG153688)

ADVOGADO(A): ISADORA ERMELINDA DE SOUZA SILVA (OAB MG157482)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023301-13.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: ROGERIA ANGELA SOARES

ADVOGADO(A): CLAUDIO LUIZ MARQUES SILVEIRA (OAB MG076979)

APELADO: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS

ADVOGADO(A): RONALDO TADEU BANDEIRA DE MATTOS (OAB MG026868)

ADVOGADO(A): SAVIO HENRIQUE RIBEIRO (OAB MG200772)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, DO CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA EM PERÍODO ANTERIOR À SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008360-08.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: AGUINALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE DONADON (OAB SP194238)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO MPF E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008579-28.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

APELADO: FLAVIO BATISTA DA CRUZ

APELADO: MARIA FERREIRA DA CRUZ

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001101-37.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: SUELI PEREIRA DAVIDSON

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ZIGOMAR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): NILVIO DE OLIVEIRA BATISTA (OAB MG008260)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APelação, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001061-83.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: MOACIR MANGIA & CIA LTDA

ADVOGADO(A): JOSE LUCIANO BOUGLEUX DA SILVA ANDRADE (OAB MG154829)

ADVOGADO(A): FRANKLIN MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (OAB MG121692)

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO MATOS E SILVA (OAB MG101048)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NOS TERMOS DOS ARTS. 99, § 3º DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DA APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001055-98.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 62)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: JUCILAINY IINDIRA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0016313-80.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: USIMINAS MECANICA SA

ADVOGADO(A): ANDRES DIAS DE ABREU (OAB MG087433)

ADVOGADO(A): THIAGO COELHO SACCHETTO (OAB MG136726)

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): FILIPE LIMA RIOS CARNEIRO (OAB MG139584)

ADVOGADO(A): GUSTAVO QUINTINO DOS SANTOS (OAB MG067182)

ADVOGADO(A): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA (OAB MG075276)

ADVOGADO(A): FREDERICO VASCONCELOS PINHEIRO (OAB MG090332)

ADVOGADO(A): GUILHERME POGGIALI ALMEIDA (OAB MG087255)

AGRAVADO: FABIO LUIZ NOGUEIRA E OUTRO

ADVOGADO(A): FABIO LUIZ NOGUEIRA (OAB MG063194)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003334-16.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: RESIDIR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO(A): EDIMAR MAFRA LEITE (OAB MG164243)

ADVOGADO(A): JOSE LACERDA MACHADO JUNIOR (OAB MG034677)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: MICHELE GONCALVES DE MELO

ADVOGADO(A): DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG153998)

AGRAVADO: NILSON TADEU CAMPOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (OAB MG153998)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035707-66.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: DANILO DE CASTRO

ADVOGADO(A): FRANCISCO GALVAO DE CARVALHO (OAB MG008809)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000964-84.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

APELADO: DMTT - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

ADVOGADO(A): PATRICIA GARCIA COELHO CATANI (OAB MG066257B)

APELADO: LADARIO DA MATA FERREIRA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

ADVOGADO(A): PATRICIA GARCIA COELHO CATANI (OAB MG066257B)

APELADO: FABIO FERNANDES FERREIRA FILHO

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

ADVOGADO(A): PATRICIA GARCIA COELHO CATANI (OAB MG066257B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA NO TOCANTE À SUCUMBÊNCIA, DETERMINANDO QUE OS EMBARGANTES ARQUEM INTEGRALMENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA NÃO FIXOU PERCENTUAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E APLICANDO-SE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO CPC/2015, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §3º, DO CPC/1973, OBSERVANDO-SE O GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, O LUGAR DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSITÇA (EVENTO 2, DOC1, FLS. 71). MANTÉM-SE INALTERADOS OS DEMAIS ASPECTOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006793-17.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ALEBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): MILENA XAVIER LINHARES DE ANDRADE (OAB MG072738)

ADVOGADO(A): LUIZ RENATO GONCALVES CRUZ (OAB MG077577)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032054-90.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES LACERDA (OAB MG054654)

ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000993-58.2013.4.01.3804/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

APELADO: HORTENCIO DE OLIVEIRA RAMOS

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

APELADO: TEREZINHA DOS ANJOS LEITE RAMOS

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

APELADO: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

APELADO: MARIA DE FATIMA MOREIRA ALMEIDA

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010270-52.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: VANDERLEI AMIRES GALVAO

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, SOMENTE PARA SUBSTITUIR A MULTA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS. VOTO POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021821-60.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 72)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** ESTADO DE MINAS GERAIS (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020696-60.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)**APELANTE:** MILTON VIEIRA DE SOUZA LIMA**ADVOGADO(A):** DANIEL FARNESE CORDEIRO DE AGUIAR (OAB MG084635)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007564-87.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 74)**APELANTE:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**PROCURADOR(A):** LEANDRO ALBERTO RAMOS**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** OSMAR LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA (OAB MG099474)**APELADO:** MARIA APARECIDA DA SILVA**ADVOGADO(A):** PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA (OAB MG099474)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE AO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007238-40.2003.4.01.3803/MG (PAUTA: 75)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** CASA DE SAUDE SANTA MARTA S/A**ADVOGADO(A):** BRENO QUEIROZ DO EGYPTO (OAB MG066256)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0070488-56.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 76)**APELANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014664-24.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

APELADO: MARIA HELENA DE PAULA MELO

ADVOGADO(A): DIEGO NATANAEL SILVA (OAB MG169223)

ADVOGADO(A): WELINGTON ALVES DA SILVA (OAB MG169281)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004081-11.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VALDIR CAMILO FERREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1029211-13.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FREDINI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): UBIRAJARA LIMA NETO (OAB MG124635)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE GALVAO (OAB MG128863)

ADVOGADO(A): EMILIANE SANTOS SILVA (OAB MG162835)

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA XAVIER GALVAO NOVAIS (OAB MG122230)

ADVOGADO(A): CLARA GARCIA FARIA (OAB MG202874)

ADVOGADO(A): MAURO HELENO GALVAO FILHO (OAB MG201219)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000285-08.2013.4.01.3804/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: PAULO ROBERTO DE SARAIVA JORGE

ADVOGADO(A): EDER AUGUSTO CONTADIN (OAB SP201376)

APELADO: JORGE MIGUEL HABIB FILHO

ADVOGADO(A): EDER AUGUSTO CONTADIN (OAB SP201376)

APELADO: ROSE LAINE SARAIVA JORGE

ADVOGADO(A): EDER AUGUSTO CONTADIN (OAB SP201376)

APELADO: TANIA MARA DE SARAIVA JORGE

ADVOGADO(A): EDER AUGUSTO CONTADIN (OAB SP201376)

APELADO: TELMA ROSE DE SARAIVA JORGE HABIB

ADVOGADO(A): EDER AUGUSTO CONTADIN (OAB SP201376)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000994-43.2013.4.01.3804/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

APELADO: HORTENCIO DE OLIVEIRA RAMOS

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

APELADO: TEREZINHA DOS ANJOS LEITE RAMOS

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

APELADO: DANIELI CRISTINA DOMINGOS LEITE

ADVOGADO(A): EDSON JOSE LEONEL (OAB MG084912)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002031-82.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: MAURICIO FICO

ADVOGADO(A): LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR (OAB SP167756)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001835-72.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: DANIEL DE SOUZA

ADVOGADO(A): SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG050503)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000809-05.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 86)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

AGRAVADO: DECIO CARVALHO LEITE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A REITERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA DE DINHEIRO NA MODALIDADE SISBAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032694-10.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB MG152759)

ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA DA CRUZ (OAB MG147506)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: SILVIO RICARDO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): ADILSON ALBINO DOS SANTOS (OAB MG064415)

ADVOGADO(A): NATHALLY BIANQUE LOPES PEREIRA (OAB MG174539)

APELADO: MARCIA DUARTE MOREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): ADILSON ALBINO DOS SANTOS (OAB MG064415)

ADVOGADO(A): NATHALLY BIANQUE LOPES PEREIRA (OAB MG174539)

APELADO: MAXIMA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001055-06.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: CONFIANCA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): EDVALDO MATIELLO EUDOXIA DA SILVA (OAB MG115022)

APELANTE: DIEGO DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO(A): EDVALDO MATIELLO EUDOXIA DA SILVA (OAB MG115022)

APELANTE: PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES ANDRADE

ADVOGADO(A): EDVALDO MATIELLO EUDOXIA DA SILVA (OAB MG115022)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6005831-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): ARTHUR ANDREOSSI RODRIGUES

AGRAVADO: MARIA MARTA MACHADO BORGES FERREIRA
ADVOGADO(A): JULIO CESAR MOURA VIEIRA (OAB MG154477)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0067438-65.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ANA CRISTINA GUADALUPE CARICATI
ADVOGADO(A): MAURICIO DO COUTO (OAB MG052646)

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL
PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0024763-05.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
ADVOGADO(A): CLAUDIO LUIZ GONCALVES DE SOUZA (OAB MG059645)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007682-72.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 92)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO REIS GUEDES

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001498-73.2014.4.01.3817/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: EWERTON OSIPI

ADVOGADO(A): CYBELLE CARDOSO ALVES (OAB MG120211)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/73, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000806-48.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: JOSE ROBERTO CARRIJO JUNIOR

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA. MAJORAM-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DA APELANTE EM 2% SOBRE O PERCENTUAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022159-66.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: MULTIBRONZE LTDA

ADVOGADO(A): CRISPIM ZUIM NETO (OAB MG062642)

APELANTE: AGENOR AUGUSTO SOUZA LEMOS

ADVOGADO(A): CRISPIM ZUIM NETO (OAB MG062642)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/73, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001734-83.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: EMERSON FERREIRA RUAS

ADVOGADO(A): RENATO AURELIO FONSECA (OAB MG079186)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INCÓLUMES OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. FICAM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, RESSALVADA A SUSPENSÃO DE SUA EXIGIBILIDADE, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98, § 3º, DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004868-18.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: FABIO ORSOLIN

ADVOGADO(A): LUCAS LAFETA MACHADO (OAB DF012729)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030574-96.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PAREBEM POSTO DO QUINHOLA LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: SOCIEDADE PETROLEO TIRADENTES LTDA

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: ADERBAL CALMETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: REZENDE & MORAIS LTDA

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

APELADO: AGENOR POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0031028-57.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: BRAZIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LIMITADA

ADVOGADO(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE BRAZIL PROLOGIC COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005535-04.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSEADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: VALENTIM MARINHO DA SILVA

ADVOGADO(A): ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB MG113665)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009280-29.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: DECIO NUNES MOREIRA

ADVOGADO(A): RUBEVALDO DONIZETH DE MORAIS (OAB MG051678)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DESTA PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002340-55.2015.4.01.3805/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: ROSIVAL REIS SANTOS DA PAIXAO

ADVOGADO(A): GIAMPAOLO ALBIERI (OAB MG089740)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010514-15.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 104)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** IVANILDE GERALDA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CASSAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE JULGUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM RELAÇÃO À ALEGAÇÃO DE ILIQUIDEZ POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O DÉBITO ATUALIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003070-95.2008.4.01.3810/MG (PAUTA: 105)**APELANTE:** PAULO CESAR DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** ANA LUCIA BRETAS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**PROCURADOR(A):** LEANDRO ALBERTO RAMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/73, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000744-89.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 106)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: COMERCIAL AMAZON ENERGETICOS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA VIRGINIA ALVES RODRIGUES (OAB MG056714)

APELADO: CARLOS HUMBERTO SOARES

ADVOGADO(A): MARIA VIRGINIA ALVES RODRIGUES (OAB MG056714)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM FIXADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MANTENDO-SE O PERCENTUAL DE 10% ESTABELECIDO NA SENTENÇA, E, NO MAIS, MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/73, ALÉM DO QUE TAL MAJORAÇÃO PRESSUPÕE QUE O RECURSO TENHA SIDO INTEGRALMENTE DESPROVIDO OU NÃO CONHECIDO PELO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004206-54.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: VALMIR DOMINGUES LAGE

ADVOGADO(A): GERALDO LEONEL GOMES JUNIOR (OAB SP176068)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030023-29.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: H STERN COMERCIO E INDUSTRIA S A

ADVOGADO(A): CLAUDIA CUNHA FRAGOSO (OAB RJ116044)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050488-95.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: MILTON BARBOSA

ADVOGADO(A): ROGERIO PERET TEIXEIRA (OAB MG034440)

ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO AUGUSTO LEITE (OAB MG055731)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003349-08.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: DIRINEU SOARES DE BARROS JUNIOR

ADVOGADO(A): PABLO VERNER DE OLIVEIRA BRITO (OAB SP363287)

APELANTE: VANDETE MATOS CARVALHO DE BARROS

ADVOGADO(A): PABLO VERNER DE OLIVEIRA BRITO (OAB SP363287)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: MARIO CEZAR MILETTA

APELADO: ELIANA APARECIDA BORDIGNON MILETTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003197-57.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO(A): THALES MESSIAS PIRES CARDOSO (OAB SP226646)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA, SOMENTE PARA AFASTAR SUA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA. MANTENHO, NO MAIS, A SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002515-05.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: JOAO MOREIRA DE MELO

ADVOGADO(A): LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578)

APELADO: NELSON VASCONCELOS

ADVOGADO(A): LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578)

APELADO: MARIA HELENA VASCONCELOS MOREIRA

ADVOGADO(A): LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578)

APELADO: SILMEIR DE LURDES STRINGARI VASCONCELOS

ADVOGADO(A): LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007061-03.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: SUPERMERCADO GURITTA LTDA

ADVOGADO(A): MARIO CELSO DE OLIVEIRA (OAB MG076432)

APELADO: SEBASTIAO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIO CELSO DE OLIVEIRA (OAB MG076432)

APELADO: MARIA HELENA DE FARIA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIO CELSO DE OLIVEIRA (OAB MG076432)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CASSAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016221-80.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO - CORECON/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA

APELADO: JESUS MARCOS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001927-50.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 116)

AGRAVANTE: RUI DA CUNHA
ADVOGADO(A): ADAILSON LIMA E SILVA (OAB MG054769)
ADVOGADO(A): PERICLES SALGADO (OAB MG095615)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004187-03.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: VITAESSENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ADVOGADO(A): MAXIMILIANO AGOSTINI (OAB MG091087)

AGRAVANTE: GERALDO COELHO DE BRITO
ADVOGADO(A): MAXIMILIANO AGOSTINI (OAB MG091087)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004235-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 118)

AGRAVANTE: INOMED-INSTITUTO NORTE MINEIRO DE MEDICINA LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO VALLADARES ROQUETTE (OAB MG102296)

AGRAVANTE: MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO VALLADARES ROQUETTE (OAB MG102296)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): DANIL ARAGAO SANTOS
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001562-98.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DEBORA PEREIRA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO FERRAZ JORGE OLIVEIRA (OAB MG089430)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006409-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 120)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: MARCOS HENRIQUE LANA DIAS
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007136-97.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 121)

AGRAVANTE: HAILTON SEBASTIAO MARTINS

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO PAULA (OAB MG181228)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005995-13.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOSE ANTONIO MARCIANO (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): JAMIL BARBOSA DE SOUZA (OAB MG124057)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007187-18.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JUSSARA PEREIRA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IBAMA PARA, RECONHECENDO A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, SUBSTITUIR A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DA MULTA SIMPLES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012009-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: ROSANA GONCALVES DE LIMA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015025-73.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 125)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IZABELLA SOARES MELLO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): BEATRICE MARCHI (OAB MG195643)
ADVOGADO(A): OSORIO MACHADO JUNIOR (OAB MG111282)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045590-52.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): LEONARDO BRAZ DE CARVALHO (OAB MG076653)
ADVOGADO(A): ADRIANO CAMPOS CALDEIRA (OAB MG055141)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXECUTADO PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM SEU FAVOR, NO IMPORTE DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC, OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NOS §3º DO MESMO ARTIGO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0049951-07.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL
PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

AGRAVADO: VITOR AUGUSTO MINGONI DE SOUZA
ADVOGADO(A): SUSAN KATIA ESPINDULA DE AGUIAR OLIVEIRA (OAB MG117078)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005659-13.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FUNDICAO SANTA CECILIA LTDA.
ADVOGADO(A): JOSE BRAZ FILHO (OAB MG052267)
ADVOGADO(A): CARMELIA AUGUSTA DA SILVA ALVES (OAB MG129765)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007797-98.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: ERIKA BOTELHO GARCIA

ADVOGADO(A): CACILDO SILVA JUNIOR (OAB MG170890)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): IVAN ALMEIDA CARVALHO (OAB MG104088)

ADVOGADO(A): BERNARDO DE CASTRO VIGLIONI GERACI (OAB MG175981)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A PERMANÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO FEITO E O SEU PROSSEGUIMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015161-92.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: MARLI RESENDE

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: MARA BOTELHO ULHOA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: DENNIS RAMOS JELLINEK

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: JOSE CARLOS ALFREDO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: REGINA MARIA ANDRADE BRITO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: WARD ABDO DEBIEN WERTZ

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: GLENIA SCALIONI NARDY DOMINGUES

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

APELANTE: MARCO ANTONIO PENNA CHAVES

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: WANDA MARIA MAGALHAES CARNEIRO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DA PARTE APELANTE, NO IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC, OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NOS §3º DO MESMO ARTIGO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1009703-98.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 131)

AGRAVANTE: GABRIELA BAUMGRATZ RIBEIRO

ADVOGADO(A): ELDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB MG188731)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001024-96.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: JOAO BATISTA FILHO

ADVOGADO(A): EMERSON EUSTAQUIO DA SILVA RODRIGUES (OAB MG113296)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005079-64.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: ISVAMI ROBERTO STOPPA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR (OAB MG106197)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO DIREITO À APLICAÇÃO DOS JUROS PROGRESSIVOS E SEUS RESPECTIVOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS RELATIVAMENTE AO VÍNCULO EMPREGATÍCIO INICIADO EM 19/11/1971, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE FIXAÇÃO NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020902-25.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: ROBERTA PAIXAO LIMA DOS SANTOS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO LIMA DOS SANTOS (OAB MG068308)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010964-81.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARCELO MARCAL DOS SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012030-96.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: PRISCILA KESLEN DOS SANTOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009579-20.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: CELIA REGINA APARECIDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004214-21.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: CONSTRUTORA MENDES & SILVA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006610-95.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: SANTIAGO COIMBRA VIEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009018-98.2011.4.01.3814/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: MARIA AUXILIADORA FERNANDES ALMEIDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018552-42.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: ANTONIO ANDRE FRANCISCO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020981-04.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: MARCELO PAULINO DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021717-47.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: DIARIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

ADVOGADO(A): LUIZ RICARDO GOMES ARANHA (OAB MG006755)

ADVOGADO(A): BRUNO ROCHA CESAR FERNANDES (OAB MG134692)

ADVOGADO(A): FERNANDO DE MELO MONTEIRO FILHO (OAB MG070253)

APELADO: JOSE MOTA COSTA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

APELADO: LUCIA MACEDO COSTA (EXECUTADO)

APELADO: LUIZ CARLOS MOTA COSTA (EXECUTADO)

APELADO: MARCILIO GONCALVES (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002451-68.2003.4.01.3802/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: HELIO RODRIGUES DA CUNHA CASTRO JUNIOR

ADVOGADO(A): LEONARDO NOGUEIRA MALUF (OAB MG046961)

ADVOGADO(A): PAULO EMILIO DERENUSSON (OAB MG087526)

APELANTE: SYMLAR MAQUINAS E SISTEMAS LTDA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059158-47.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: JOSE ANTONIO FERREIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001500-58.2021.4.01.3824/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

APELADO: DEON GOMES DA SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0029588-69.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

APELADO: DROGARIA MPC DO PVO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: BERNARDO IGNACIO MASSOTE SENA DACUNA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059252-87.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: EDSON ALVES DE SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008464-61.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: JOTA DE PAULA RAMOS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008713-12.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

APELADO: EMILIO FLAVIO LAGE DINIZ (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000769-59.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4^a REGIÃO - CRP/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO: JULIANA ALVES SOARES DE CASTRO ESMERALDO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005033-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: SOLANGE SANTOS SILVA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002417-31.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: JANICE APARECIDA GAIA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004834-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCELA CUNHA FREIRE

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIZ DA COSTA NETO (OAB MG197485)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004089-08.2023.4.06.3826/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: FRIGORIFICO TAMOYO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): FRANCISCO FERNANDO ATTENHOFER DE SOUZA (OAB SP217864)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012863-54.2021.4.01.3820/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: ALINE GOMES AFONSO VIEIRA DIAS (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): AGNALDO RICARDO DIAS (OAB MG105191)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4^a REGIÃO - CRP/MG (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030051-31.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: BIOVASCULAR MEDICINAL LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: JOAO ERNESTO BARBOSA PICCOLI

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: SILVIA CRISTINA MENDES PICCOLI

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, UNICAMENTE PARA AFASTAR A CUMULAÇÃO INDEVIDA ENTRE A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E A CORREÇÃO MONETÁRIA, PREVISTA NA ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, DEVENDO INCIDIR TÃO SOMENTE O PERCENTUAL CONTRATUALMENTE ESTIPULADO A TÍTULO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DE FORMA ISOLADA. MANTÊM-SE, NO MAIS, ÍNTEGROS OS DEMAIS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA NA VIGÊNCIA DO CPC/73, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008627-61.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: MARCIANA VICENTINA DE SALES ANTUNES

ADVOGADO(A): MARCIANA VICENTINA DE SALES ANTUNES (OAB MG167469)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CELBOX LTDA

ADVOGADO(A): MARCIANA VICENTINA DE SALES ANTUNES (OAB MG167469)

APELADO: KENIO NEVES DUARTE

ADVOGADO(A): MARCIANA VICENTINA DE SALES ANTUNES (OAB MG167469)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. MAJORE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA APELANTE EM 2% SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA VERBA HONORÁRIA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006879-26.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: JOAO BATISTA VIANA

ADVOGADO(A): EDUARDO LOPES DRUMOND (OAB MG084699)

APELADO: MARIA ANICE LOPES VIANA

ADVOGADO(A): EDUARDO LOPES DRUMOND (OAB MG084699)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002399-39.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: ANTONIO MARCOS MAHMUD NEDIR

ADVOGADO(A): MAURO SERGIO MOTTA SCHETTINO (OAB MG082452)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0024037-94.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FUNDACAO FELICE ROSSO

PROCURADOR(A): DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, BEM COMO PARA NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025546-13.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: WASHINGTON HONORATO

ADVOGADO(A): PATRICIA DE MAGALHAES PACHECO (OAB MG150758)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008992-58.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA
ADVOGADO(A): FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015646-58.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 166)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FUNDACAO DE EDUCACAO, ARTES E CULTURA - FUNDAC
ADVOGADO(A): WALTER RABELO DE ARAUJO (OAB MG022522)

APELADO: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
PROCURADOR(A): LUCAS DE MELLO RIBEIRO
PROCURADOR(A): ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005450-45.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: POSTO SANTA RITA LTDA
ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NOS TERMOS DOS ARTS. 99, § 3º DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DA APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. COMO A SENTENÇA APELADA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL DE 1973, NÃO HÁ O QUE SE

FALAR EM MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, POR TER SIDO INOVAÇÃO DADA PELO CPC VIGENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030545-83.2014.4.01.3820/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: ILZA FERREIRA DE RAMOS

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA DE RAMOS (OAB MG149247)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003360-37.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: VALCI CASSIANO DE SOUZA

ADVOGADO(A): IRIS APARECIDA DA SILVA DA MATA PINTO MARCHI COSTA (OAB MG114701)

APELANTE: ACILEA MOREIRA

ADVOGADO(A): IRIS APARECIDA DA SILVA DA MATA PINTO MARCHI COSTA (OAB MG114701)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034764-41.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: CAMILO LELIS SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO(A): MUNIR AUGUSTO FILHO (OAB MG049704)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6008319-43.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: MODELO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): EDSON SALES FELICIANO (OAB MG200205)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO NA ORIGEM (STJ, AGINT NOS EDCL NO ARESP 2.396.991/PR, RELATOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJE 01/07/2024), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002250-92.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: SILVEIRA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

APELANTE: SILVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ISABELA PRUDENTE MARQUES (OAB MG145629)

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA QUE A SEGURANÇA SEJA CONCEDIDA PARA SE EXCLUIR DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E CSLL OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE AS QUANTIAS RELATIVAS A REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO, DEVENDO INCIDIR A TRIBUTAÇÃO QUESTIONADA SOBRE OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA SELIC SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS; BEM COMO PARA CONCEDER O DIREITO DE REPETIÇÃO DO EVENTUAL INDÉBITO DECORRENTE DESTA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001961-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 174)

AGRAVANTE: FABIANA MELO PALOMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE DAMIAO ARAUJO FROTA (OAB SP175589)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001064-32.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: TRANSMUNCK EXTREMA LTDA
ADVOGADO(A): ANISIO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG160304)

APELANTE: DOMILTON HENRIQUES
ADVOGADO(A): ANISIO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG160304)

APELANTE: SILVELENE DE ALCANTARA HENRIQUES
ADVOGADO(A): ANISIO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG160304)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE PERMANECE SUSPENSA EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006737-44.2017.4.01.3820/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: MARCOS LUIZ ALVES GODINHO
ADVOGADO(A): TIAGO BRAGA DE PINHO (OAB MG146639)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013704-52.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: ZEUS GRANITOS EXTRACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): ERICA DOURADO SOUZA (OAB BA061865)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1048405-87.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): MATEUS VIEIRA NICACIO (OAB MG151257)
ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003368-36.2007.4.01.3806/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: AUTO POSTO COROMANDEL LTDA
ADVOGADO(A): WILTON DANTE PEREIRA (OAB MG034064)

APELANTE: JAIRO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): WILTON DANTE PEREIRA (OAB MG034064)

APELANTE: FATIMA APARECIDA DO AMARAL E SILVA

ADVOGADO(A): WILTON DANTE PEREIRA (OAB MG034064)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, CPC/15, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE À SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007094-15.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ANANIAS MORICIO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SE PROMOVA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DEIXO DE APLICAR A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS PREVISTA NO §11 DO ART. 85 DO CPC, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO E TAMPOUCO APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003672-40.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: LEVY MARTINS DO VALLE

ADVOGADO(A): SUELY MARTINS DO VALE (OAB MG161269)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO JOSE DE LUCAS (OAB MG041362)

APELANTE: IRACEMA MARIA DO VALLE

ADVOGADO(A): SUELY MARTINS DO VALE (OAB MG161269)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO(A): JOSE ANCHIETA DA SILVA (OAB MG023405)

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA (OAB MG076601)

ADVOGADO(A): CAIO SOARES JUNQUEIRA (OAB MG070398)

ADVOGADO(A): ILACIR BATISTA NERI (OAB MG044423)

ADVOGADO(A): RENATA DANTAS GAIA (OAB MG104160)

ADVOGADO(A): MANUELA PORTO RIBEIRO SILVEIRA (OAB MG121998)

ADVOGADO(A): BRUNO BARROS DE OLIVEIRA GONDIM (OAB MG121715)

ADVOGADO(A): DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (OAB MG131576)

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO DNIT, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003293-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: JOSE CARLOS DO CARMO MACHADO

ADVOGADO(A): MARIA JOSE ANDRADE LIMA (OAB MG050461)

APELADO: FAZENDA NACIONAL. - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC, DEFIRO PEDIDO DA PARTE APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000444-72.2019.4.01.3825/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: LUCIANO ROCHA SARTORI

ADVOGADO(A): JUSSARA ALVES BOA SORTE (OAB MG085009)

ADVOGADO(A): FARLEY ALVES RUAS (OAB MG142080)

ADVOGADO(A): WENDERSON DOUGLAS BARBOSA GOMES (OAB MG143548)

ADVOGADO(A): ELLAN PATRICIA PIMENTA MAGALHAES (OAB MG136781)

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI (OAB MG066050)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000560-97.2013.4.01.3822/MG (PAUTA: 185)**APELANTE:** JOAO ANTONIO VIDAL DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** JHONATT FELISBERTO PEREIRA (OAB MG127402)**APELADO:** SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER EM FAVOR DO RECORRENTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA (CPC, ART. 98), MANTENDO ÍNTEGRA, POR OUTRO LADO, A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. COMO A SENTENÇA APELADA FOI PROFERIDA NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL DE 1973, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL, POR TER SIDO INOVAÇÃO DADA PELO CPC VIGENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004472-75.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 186)**APELANTE:** J JUNIOR IMOBILIARIA LTDA**ADVOGADO(A):** VALDIR MIGUEL JULIAO (OAB DF007504)**ADVOGADO(A):** ANGELO MOREIRA TOSTA (OAB MG127248)**ADVOGADO(A):** RAFAEL MATOS PINHEIRO DE ANDRADE (OAB MG192737)**ADVOGADO(A):** MARIA HELENA PANATTONI CHAVES (OAB MG093214)**APELANTE:** MUNICIPIO DE DELTA**PROCURADOR(A):** ANDREY FRANCHINI TORNATORE**PROCURADOR(A):** GUSTAVO BERNARDES PACHECO**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSEADERCIO LEITE SAMPAIO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005746-40.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 187)**APELANTE:** JEANNY DE SOUZA FEITOZA**ADVOGADO(A):** ROMULO CESAR DE CARVALHO LOURENCO (OAB SP265717)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1012616-27.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 188)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JALLES BIOENERGIA S.A

ADVOGADO(A): WILSON RODRIGUES DE FARIA (OAB SP122287)

ADVOGADO(A): LEONARDO MAZZILLO (OAB SP195279)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APLICAR A ORIENTAÇÃO VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE N. 1.063.187 E DO STJ NO RESP N. 1.138.695, E, POR CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA QUE A SEGURANÇA SEJA CONCEDIDA APENAS EM PARTE, DEVENDO INCIDIR IRPJ E CSLL SOBRE OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA TAXA SELIC SOBRE OS DEPÓSITOS JUDICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6003489-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 189)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: ISRAEL BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): TIAGO SILVA MAUAD (OAB MG119378)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO CONHECIDO COMO RECLAMAÇÃO E DETERMINAR AO JUÍZO A QUO QUE REMETA O RECURSO DENOMINADO COMO RECURSO INOMINADO AO TRF-6, NOS TERMOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002526-48.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 190)**APELANTE:** PRIMA FOODS S.A. (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** DIEGO AUGUSTO ARAUJO (OAB MG168780)**ADVOGADO(A):** DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI (OAB MG160845)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLANDIA - MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA RECONHECENDO-SE COMO INSUMOS, NOS TERMOS DO ART. 3º, II, DAS LEIS N. 10.637/2002 E 10.833/2003, AS DESPESAS COM SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE CARGAS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, MAQUINÁRIOS E INSUMOS; BEM COMO RECONHECER O DIREITO DE REPETIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS, NOS TERMOS ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008681-52.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 191)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** FUNDICAO BATISTA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ANTONIO MARCIO ROCHA JUNIOR (OAB MG103146)**ADVOGADO(A):** VITOR MAGNO DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB MG108825)**ADVOGADO(A):** SAULO MARCIO MOREIRA GONTIJO (OAB MG118161)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM BELO HORIZONTE (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0021532-23.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 193)**APELANTE:** CELIA REGINA FRANCA GUIMARAES (EMBARGANTE)**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**APELANTE:** TARCISIO DURVAL MARIA MARINHO GUIMARAES (EMBARGANTE)**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA - CFIAE (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003572-56.2007.4.01.3814/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE VIEIRA DE ALMEIDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): LUANA EMANUELLE BASTOS CHAGAS PORTUGAL (OAB MG143608)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, INCLUSIVE MEDIANTE A RENOVAÇÃO DOS ATOS CONSTRITIVOS NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001132-58.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: SARA DENISE SOARES DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLAYSON LIMA DELBONI (OAB MG192937)

ADVOGADO(A): SARA DENISE SOARES DA CRUZ (OAB MG186481)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023438-77.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 196)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLA TAVARES MIRANDA

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000258-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MASSA FALIDA DE VIA TELECOM S/A

ADVOGADO(A): RENATA MANSO SOARES (OAB MG119057)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A ANÁLISE DAS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018052-81.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: ORGUEL INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): VAGNER ROSA DA SILVA (OAB MG084609)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014001-27.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ERG ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (OAB MG077852)

ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002453-06.2015.4.01.3806/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ONDA MASTER TELECOMUNICACOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS FORMULADO PELO EXEQUENTE E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0052860-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 201)

PARTE AUTORA: HENRIQUE LONGO STAINO

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: JULIANA MIRANDA PERDIGAO

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: RAFAEL CARDOSO NUNES

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: CAIO PLINIO MOTA SILVA

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: NARA TORRES VARGAS

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: LUIZ GUSTAVO FONSECA CUNHA

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: ANDRE FABIANO ORANDI FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: LUCAS FREITAS DE PINHO TAVARES

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: RAFAEL MANDACARU ORLANDI

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: WILLIAN ROSA LEITE SOBRINHO

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: PEDRO DE FILIPPIS SETTE E CAMARA

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: JOAO GABRIEL CUNHA MACHALA

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE AUTORA: WILLIAM ALVES LOPES

ADVOGADO(A): GUILHERME BOECHAT DE SOUSA (OAB MG148702)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): GIOVANNI CHARLES PARAIZO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000992-86.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): STELLA TACIANA RIBEIRO DE PAIVA (OAB MG159051)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005048-71.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: FERNANDO ROMULO COSTA

ADVOGADO(A): ISADORA FERNANDES MARIOZA (OAB MG170778)

ADVOGADO(A): EDUARDO LOURENCO VIANA (OAB MG163972)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS Nº 1065001003003073, Nº 111065400000429107 E Nº 111065400000430628, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, E, NO QUE TANGE AO CONTRATO Nº 0000000205472622, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008675-12.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: LUCIENE APARECIDA DE ASSIS

ADVOGADO(A): GUSTAVO NEVES ANTUNES DA SILVA (OAB MG192412)

ADVOGADO(A): MANOEL EMIDIO MOREIRA LIMA (OAB MG170717)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): ALINE GABRIELLE COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001763-10.2022.4.01.3807/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: ANITA NUNES DOS SANTOS - TRANSPORTE ESCOLAR

ADVOGADO(A): TAIRLANE ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB DF064422)

ADVOGADO(A): JULIANO CARLOS RODRIGUES FERNANDES (OAB MG140858)

APELANTE: ANITA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): TAIRLANE ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB DF064422)

ADVOGADO(A): JULIANO CARLOS RODRIGUES FERNANDES (OAB MG140858)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REFORMAR A SENTENÇA QUANTO AO INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA CONCEDO À PARTE APELANTE COM EFEITOS EX NUNC, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC E DA JURISPRUDÊNCIA. NO MAIS, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002952-93.2006.4.01.3809/MG (PAUTA: 206)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): ADAO INACIO SALOMAO FILHO

APELADO: LUCIANO DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): ALVARO MAIA CUSTODIO (OAB MG087961)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO, NA ÍNTegra, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015, E JULGOU PROCEDENTE A RECONVENÇÃO. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, DO CPC), POIS A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE À SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000389-14.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: SONO & CONFORTO COLCHOES LTDA

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MELO BERNARDINO (OAB MG175707)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

APELANTE: ADRIANA CONCEICAO ARAUJO LOPES

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MELO BERNARDINO (OAB MG175707)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

APELANTE: THIAGO ARAUJO LOPES

ADVOGADO(A): CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (OAB MG088352)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MELO BERNARDINO (OAB MG175707)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA O FIM DE AFASTAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADA NA SENTENÇA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, E A CONDENAÇÃO DA PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS DO PROCESSO. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011752-88.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

APELADO: TADEU DOS PASSOS ANDRADE

ADVOGADO(A): GLAUCIA JANIEIRE MOURA MOREIRA (OAB MG129364)

ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)

ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)

ADVOGADO(A): GABRIEL SANTOS DE AGUIAR (OAB MG183950)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003017-59.2022.4.06.3813/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: JOSE FERREIRA SOARES NETO

ADVOGADO(A): RAQUEL OLIVEIRA FAUSTINO (OAB MG203905)

ADVOGADO(A): RAPHAEL GOMES VIEIRA CAMPOS FAUSTINO (OAB MG163759)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA O VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002397-25.2005.4.01.3805/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: AILTON JOSE CINTRA
ADVOGADO(A): RAUL ROBERTO DE SOUZA FALEIROS FILHO (OAB SP164709)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003645-27.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELADO: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO(A): WILLIAM DE SOUZA FERNANDES (OAB SP426473)
ADVOGADO(A): RAIMUNDO ALBERTO NORONHA (OAB SP102039)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000797-40.2008.4.01.3812/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: J.C.N. CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO(A): JOSE COELHO BRAGA (OAB MG066519)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007980-48.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

APELADO: WANDER VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): JOSE CARNEIRO NETO (OAB SP109669)

APELADO: REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): JOSE CARNEIRO NETO (OAB SP109669)

APELADO: ROSANGELA DE ALMEIDA ACEDO
ADVOGADO(A): JOSE CARNEIRO NETO (OAB SP109669)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001324-29.2007.4.01.3811/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DUARTE IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006198-81.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TIAGO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ELSON ANTONIO ROCHA (OAB MG099071)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012212-56.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: CONSTRUTORA G DIRCEU OLIVEIRA LTDA
ADVOGADO(A): CLAUDIA DE CARVALHO CAILLAUX (OAB MG065643)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031671-78.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

ADVOGADO(A): PETER DE MORAES ROSSI (OAB MG042337)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003361-22.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: PATRICIA BRAGA DE CASTRO CESCA

ADVOGADO(A): MARCELO STITI DE PAULA (OAB ES016405)

ADVOGADO(A): FABRICIO CORREA PROCOPIO (OAB MG157617)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DA CONDENAÇÃO, POR FORÇA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA À PARTE APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004563-68.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: EURIPEDES BARBOSA FERNANDES

ADVOGADO(A): EDSON CARLOS CORDEIRO (OAB MG087351)

APELANTE: ADAIR ROMES DA SILVA

ADVOGADO(A): EDSON CARLOS CORDEIRO (OAB MG087351)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004450-02.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: JOSE HEBER CORREA

ADVOGADO(A): SERGIO DINIZ MENDONCA (OAB MG030482)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004654-46.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

APELADO: JERONIMO ANTONIO SIMOES

ADVOGADO(A): HEDNAIDE ALVES CARDOSO (OAB MG123548)

APELADO: MARCELO ISAC SIMOES LOPES

ADVOGADO(A): HEDNAIDE ALVES CARDOSO (OAB MG123548)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038606-71.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SECULUS COMERCIAL S/A

ADVOGADO(A): THIAGO EUSTAQUIO CARNEIRO MACHADO (OAB MG088177)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1073044-81.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MATHEUS LIMA DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA CADA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E PARA DETERMINAR QUE O MODO DE CUSTEIO E O RESSARCIMENTO INTERFEDERATIVO OCORRA PRIORITARIAMENTE POR SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA INTERFEDERATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001068-72.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: JOSE NESTOR RODRIGUES

ADVOGADO(A): RODRIGO LEMOS URIAS (OAB MG089001)

APELANTE: RODRIGUES E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO LEMOS URIAS (OAB MG089001)

APELANTE: KENIA ADRIANA RODRIGUES

ADVOGADO(A): RODRIGO LEMOS URIAS (OAB MG089001)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001322-71.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 226)**APELANTE:** IONE MARTA DE ASSIS**ADVOGADO(A):** EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - UBERABA I - SPE LTDA.**ADVOGADO(A):** JEFERSON ALEX SALVIATO (OAB SP236655)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. FICAM MAJORADOS EM 2% OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAL SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003700-58.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 227)**APELANTE:** VALENTIM LIMA CAMPOS**ADVOGADO(A):** CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO (OAB MG159010)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE PERMANECE SUSPENSA EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA PELA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000596-86.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 228)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** ALOISIO ANTONIO PEREIRA DE ASSIS**ADVOGADO(A):** RICARDO FERREIRA NUNES (OAB MG071344)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004570-23.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 229)**APELANTE:** CARLOS ALBERTO LEAL MANZAN**ADVOGADO(A):** MARCELO HUMBERTO PIRES (OAB MG061141)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO, DE OFÍCIO, A SENTENÇA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 485, V DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0025538-44.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 230)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** GERALDO DA SILVA SOARES**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**APELADO:** MARIA APARECIDA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**APELADO:** AMARO DA SILVA LOUVAIN**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**APELADO:** ELPIDIO FERREIRA**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**APELADO:** ELIANE VOLINO PAES DE MELO**ADVOGADO(A):** LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. DEIXO DE APLICAR A MAJORAÇÃO PREVISTA NO ART. 85, §11, DO CPC/2015, CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PROLATADA AINDA SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004139-84.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 232)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: DRIELLY VITORIA ANDRADE ASSIS

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6007276-41.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 233)

PARTE AUTORA: MECATRON SERVICOS TECNICOS EM INSPECACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1045855-22.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 234)

PARTE AUTORA: CONSORCIO GUARACI ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)

ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTE AUTORA: CONSORCIO TUPA ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)

ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTE AUTORA: CONSORCIO SOLAR JANAUBA GERACAO DE ENERGIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO PONTE ALTA ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO PONTE ALTA DOIS ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA SEIS ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA QUATRO ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA OITO ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA NOVE ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA CINCO ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO CAPOEIRINHA ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO BOURBON ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO JANAUBA SETE ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES AUTORAS: CONSORCIO ARAUCARIA ENERGIAS RENOVAVEIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HEITOR CESAR FABBRIS CARDOSO (OAB SP453165)
ADVOGADO(A): MICHAEL ANTONIO FERRARI DA SILVA (OAB SP209957)

PARTES RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CREA-MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): SARAH MONTEIRO BARBOSA RIBEIRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1040060-78.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 235)

PARTE AUTORA: MEDITECNICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CELIO DE SOUZA RIBEIRO (OAB MG149249)
ADVOGADO(A): JOAO FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG150624)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6009388-19.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 236)

PARTE AUTORA: IMPERATRIZ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO DUARTE GRAFF (OAB RS130943)
ADVOGADO(A): RODRIGO DOS SANTOS COELHO (OAB RS111224)
ADVOGADO(A): DANIEL DUARTE GRAFF (OAB RS113864)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1013480-45.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: JUNIO ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME VICTORIO NIGRI PAULINO (OAB MG114279)

APELANTE: ROBSON ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME VICTORIO NIGRI PAULINO (OAB MG114279)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: RÉUS INCERTOS

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA CONFERIDO REGULAR ANDAMENTO AO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034636-94.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TRACAO ASSESSORIA DE TRASPORTES SA

ADVOGADO(A): MAURI RICARDO REFFATTI (OAB DF012237)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000061-50.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS AM LTDA

APELANTE: EDSON DIAS RODRIGUES

ADVOGADO(A): ISABELA SOUZA E REIS (OAB BA034489)

ADVOGADO(A): MARTINHO NEVES CABRAL (OAB BA006092)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. UMA VEZ DESPROVIDO O RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA EM DESFAVOR DO APELANTE, EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004306-86.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
PROCURADOR(A): RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

APELANTE: NAOKI NAGATA
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA DE JESUS (OAB MG135161)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE NAOKI NAGATA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CODEVASF, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DA TARIFA DE ÁGUA (COMPONENTE K1), VENCIDAS A PARTIR DE 25/07/2001, MANTENDO-SE NO RESTANTE A SENTENÇA. DEIXO DE APLICAR A MAJORAÇÃO PREVISTA NO ART. 85, §11, DO CPC/2015, POR SE TRATAR DE SENTENÇA PROFERIDA ANTERIORMENTE À SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001368-46.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): GIOVANNI CHARLES PARAIZO

APELADO: MARIA FERNANDA MENDES MATIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002110-28.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: GR SERVICOS COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

APELANTE: WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: FABIO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR À CEF QUE EFETUE O RECÁLCULO DA DÍVIDA DECORRENTE DO DÉBITO OBJETO DA MONITÓRIA, ORIUNDO DE CONTRATO DE DE LIMITE DE CRÉDITO PARA AS OPERAÇÕES DE DESCONTO DE CHEQUE(S) PRÉ-DATADO(S), APLICANDO NA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO A ELE RELATIVO, NO PERÍODO DO INADIMPLEMENTO, TÃO-SOMENTE A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, SEM A ACUMULAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE 20% DA TAXA DE JUROS DOS BORDERÓS DE DESCONTO E DA TAXA DE RENTABILIDADE PREVISTA NOS ITENS "A" E "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, MANTIDOS INCÓLUMES OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE A CEF DECAIU DE PARTE MÍNIMA DA PRETENSÃO, FICA MANTIDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS NOS MOLDES DETERMINADOS EM PRIMEIRO GRAU. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007476-42.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 244)**APELANTE:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** MARCO ANTONIO SILVA**ADVOGADO(A):** ADENICIO FELIZARDO DE ALMEIDA (OAB MG129954)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000156-08.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 245)**APELANTE:** COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE**ADVOGADO(A):** SERGIO HENRIQUE SANTANA CRONEMBERGER (OAB MG111729)**ADVOGADO(A):** THIAGO DE CASTRO ACHCAR RODRIGUES (OAB MG107258)**ADVOGADO(A):** AILTON CESAR RODRIGUES (OAB MG072787)**ADVOGADO(A):** JOAO REGIS DAVID OLIVEIRA (OAB MG098739)**ADVOGADO(A):** ANTONIO GIOVANI DE OLIVEIRA (OAB MG044457)**APELANTE:** ROBERVAL CORREA DE REZENDE BUENO**ADVOGADO(A):** PEDRO GOMES PEREIRA CORREA BUENO (OAB MG093398)**APELANTE:** CELINA PIMENTA CORREA BUENO**ADVOGADO(A):** PEDRO GOMES PEREIRA CORREA BUENO (OAB MG093398)**APELANTE:** PEDRO AUGUSTO CORREA BUENO**ADVOGADO(A):** PEDRO GOMES PEREIRA CORREA BUENO (OAB MG093398)**APELANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADRIANO COBUCCIO**ADVOGADO(A):** CLAUDIO JOSE DE ALENCAR (OAB MG092798)

APELADO: BRASIL CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE DE ALENCAR (OAB MG092798)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA COOXUPÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO DNIT E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 6% A.A. DESDE A DATA DE IMISSÃO NA POSSE DO ENTE PÚBLICO, CALCULADO SOBRE A DIFERENÇA ENTRE 80% DO PREÇO OFERTADO PELO ENTE PÚBLICO E O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000677-92.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: ALZIR ZARU FERREIRA SILVA

ADVOGADO(A): VITOR FREITAS DE PAULA (OAB MG153394)

ADVOGADO(A): MARINA MENDES MACEDO OLIVEIRA (OAB MG160868)

ADVOGADO(A): MARCIO MARTINS MARANO (OAB MG099816)

ADVOGADO(A): ANDRE SILVA DE SOUZA (OAB GO037243)

ADVOGADO(A): POLIANA TOMAZ SOUZA (OAB MG160923)

APELADO: AES TIETE S/A

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE GONCALVES (OAB SP131351)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. FICAM MANTIDOS OS EFEITOS DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU, ATÉ A SUA REAPRECIAÇÃO PELO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005056-45.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: SEBASTIAO DA SILVA TOSTA

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: HUELITON FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): RENATA DE JESUS PRADO (OAB MG126246)

APELANTE: DILSON MOREIRA NAVES

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: SERGIO REIS CORREIA

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: CLAUDIO MOSSIN

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA RUFINO (OAB MG125851)

ADVOGADO(A): HEBER FRANCISCO GONCALVES (OAB MG056847)

APELANTE: MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA

PROCURADOR(A): ADRIANA GABRIELA BIOTULFI

PROCURADOR(A): EVERSON DE MORAIS TORRES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003141-27.2008.4.01.3801/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: ELVIRO MARIO LOURENCO MANCINI

ADVOGADO(A): WILSON SILVA PINTO (OAB MG073737)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS

PROCURADOR(A): LUCAS DE MELLO RIBEIRO

PROCURADOR(A): ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004584-47.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 250)**APELANTE:** TREVISOL JF VEICULOS LTDA**ADVOGADO(A):** ANTONIO ELIAS NAHAS (OAB MG075360)**ADVOGADO(A):** HERICA DAS GRACAS MARTINS (OAB MG075318)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA LIMITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA A 1% (UM POR CENTO) DO DÉBITO CONSOLIDADO JUNTO AO REFIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E PARA INVERTER A SUCUMBÊNCIA, FIXANDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR EQUIDADE EM FAVOR DA APELANTE, NO PATAMAR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) CORRIGIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013661-49.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 251)**APELANTE:** SILVIO NUNES ZAGNOLI**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE SALVIANO GONTIJO (OAB MG085520)**ADVOGADO(A):** ROSEANA DIAS CRUZ CAMPELO (OAB MG056295)**APELANTE:** ELZA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE SALVIANO GONTIJO (OAB MG085520)**ADVOGADO(A):** ROSEANA DIAS CRUZ CAMPELO (OAB MG056295)**APELANTE:** MASSA FALIDA DE BISPAM LTDA**ADVOGADO(A):** ROSEANA DIAS CRUZ CAMPELO (OAB MG056295)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO APRESENTADO POR MASSA FALIDA DE BISPAM LTDA, E DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO APRESENTADA POR ELZA MARIA OLIVEIRA ROCHA E SILVIO NUNES ZAGNOLI, REPRESENTADO PELA PRIMEIRA, PARA CONDENAR A CEF A EFETUAR O RECÁLCULO DA DÍVIDA DECORRENTE DO DÉBITO OBJETO DA MONITÓRIA, ORIUNDO DE CONTRATO DE DE LIMITE DE CRÉDITO PARA AS OPERAÇÕES DE DESCONTO DE CHEQUE(S) PRÉ-DATADO(S), APLICANDO NA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO A ELE RELATIVO, NO PERÍODO DO INADIMPLEMENTO, TÃO-SOMENTE A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, SEM A ACUMULAÇÃO COM TAXA DE RENTABILIDADE PREVISTA NO ITEM "B" DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, MANTIDOS INCÓLUMES OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA FORMULADO PELOS APELANTES, COM EFEITOS EX NUNC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003573-62.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 252)**APELANTE:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** LENI DA SILVA CARVALHO**ADVOGADO(A):** WILLIAM CANDIDO LOPES (OAB SP309521)**APELADO:** FABIANA CRISTINA CARVALHO**ADVOGADO(A):** WILLIAM CANDIDO LOPES (OAB SP309521)**APELADO:** FLAVIA HELENA CARVALHO**ADVOGADO(A):** WILLIAM CANDIDO LOPES (OAB SP309521)**APELADO:** FERNANDA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** WILLIAM CANDIDO LOPES (OAB SP309521)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA APELADA EM SEUS JUDICIOSOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001005-20.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 253)**APELANTE:** PAULO ROBERTO LEMOS**ADVOGADO(A):** ROSA ANGELICA CAETANO CUSTODIO (OAB MG073621)**APELADO:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004756-49.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 254)**APELANTE:** GILBERTO SALOMAO**ADVOGADO(A):** ELMO EXPEDITO CURY JUNIOR (OAB MG055575)**APELANTE:** MARIA HELENA BARBOSA SALOMAO**ADVOGADO(A):** ELMO EXPEDITO CURY JUNIOR (OAB MG055575)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002042-24.2005.4.01.3802/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: AGUAS DO VALE NAUTICO CLUB HOTEL

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO FREITAS FAUVEL (OAB SP112460)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, PARA FIXANDO A ÁREA DE DESOCUPAÇÃO ENTRE O "NÍVEL MÁXIMO OPERATIVO" E A "COTA MÁXIMA MAXIMORUM", JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000286-76.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: ADRIANO MACHADO DINIZ

ADVOGADO(A): ADRIANO MACHADO DINIZ (OAB MG051985)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR ADRIANO MACHADO DINIZ, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0024561-91.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME ALESSANDRO DE OLIVEIRA (OAB MG097629)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA RESTRINGIR A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM FORNECIMENTO, AOS EMPREGADOS DA AUTORA, DE VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO, FARDAMENTO OU UNIFORME, NOS TERMOS DO ART. 3º, X, DAS LEIS Nº 10.637/2002 E 10.833/2003, RESTRITO AO PERÍODO POSTERIOR AO ADVENTO DA LEI Nº 11.898/2009. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000130-82.2007.4.01.3814/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: GERALDO ANTONIO DE MAGALHAES

ADVOGADO(A): FABRICIO MAGALHAES NETO (OAB MG084395)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO EMBARGANTE E PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UNICAMENTE PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PARA R\$ 2.213,87 (DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6004019-64.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 259)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ADVOGADO(A): LUCIANA DE ANDRADE SARAIVA FERREIRA

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRADO: LUCILENE COSTA CARVALHO

ADVOGADO(A): EMERSON SILVEIRA LIMA (OAB MG215210)

ADVOGADO(A): ROBERTO EVANGELISTA NUNES (OAB MG063001)

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000521-55.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 260)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** CONSTRUTORA MISTRAL LTDA**ADVOGADO(A):** ANNA FLAVIA BRAZ MACHADO BRITO (OAB MG117915)**ADVOGADO(A):** RAYNE SAVAN BRITO (OAB MG108576)**ADVOGADO(A):** TIAGO VANDERLEI SOARES DOS SANTOS (OAB MG173662)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA CEF, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, COM BASE NA TEORIA DA CAUSA MADURA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS MONITÓRIOS, APENAS PARA EXCLUIR DO MONTANTE DO DÉBITO A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS, CONSTITUIDO O MANDADO INICIAL EM TÍTULO EXECUTIVO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBÊNCIAS EM FAVOR DA CEF. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS (ART. 85, § 11, DO CPC DE 2015), POR SE TRATAR DE APELO PARCIALMENTE PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006615-60.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 261)**APELANTE:** DELEGADO RECEITA FEDERAL CONTAGEM - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**APELADO:** BH RECICLA GESTAO DE RESIDUOS LTDA**ADVOGADO(A):** ALYNE VENANCIO NEVES (OAB MG220732)**ADVOGADO(A):** LORENA CORREA SOUZA (OAB MG210890)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1016945-79.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 262)**AGRAVANTE:** FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**PROCURADOR(A):** LUIS HENRIQUE BATAGINI**AGRAVADO:** OLÍMPIO LUIZ DA SILVA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028411-37.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: GRAFICA BRASIL EDITORA E MARKETING LTDA
ADVOGADO(A): LUCIANA SOUZA JUNQUEIRA (OAB MG138802)
ADVOGADO(A): FERNANDO BIANCHINI BATISTA (OAB MG085945)
ADVOGADO(A): RICARDO DA CUNHA BORGES (OAB MG071258)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GRÁFICA BRASIL EDITORA & MARKETING LTDA., MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM GRAU RECURSAL (ART. 85, §11, CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA NÃO ESTAVA EM VIGOR O CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6003337-22.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017275-62.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: BARAO ACABAMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO CHATEAUBRIAND (OAB MG052380)

APELANTE: CLOVIS CORTES MACHADO
ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO CHATEAUBRIAND (OAB MG052380)

APELANTE: MARCIA ATHAYDE BRAGA MACHADO
ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO CHATEAUBRIAND (OAB MG052380)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGANTES, APENAS PARA EXCLUIR A CUMULAÇÃO DA TAXA DE RENTABILIDADE E DO ACRÉSCIMO DE 20% DA TAXA DE JUROS DOS BORDERÓS, DEVENDO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SER COBRADA ISOLADAMENTE SEM NENHUM ACRÉSCIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027288-86.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): GIOVANNI CHARLES PARAIZO

APELADO: MARCIO LUIS DE PAIVA

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. NÃO HÁ MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE À SUA VIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1020139-87.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 268)

AGRAVANTE: REALIZA CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

AGRAVADO: CLEONICE FRANCISCA DE BRITO

ADVOGADO(A): ADAO PEREIRA GONCALVES (OAB MG170935)

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE TORCHELSEN (OAB MG171269)

ADVOGADO(A): ROGERIO GUEDES DE AGUIAR (OAB MG078303)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRADO DE INSTRUMENTO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO A QUA, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 487, III, "B", E ART. 844, §3º, AMBOS DO CPC, EM RELAÇÃO À EMPRESA REALIZA CONSTRUTORA LTDA E AO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013639-85.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CALCINACAO VITORIA LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES (OAB MG134576)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA SOUSA AGUIAR (OAB MG205334)

APELANTE: EMPRESA DE MINERACAO ANGELO DELPHINO LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES (OAB MG134576)

ADVOGADO(A): FLAVIA CASTRO RINCON (OAB MG231462)

ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA SOUSA AGUIAR (OAB MG205334)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013170-81.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: ANGELINA MARIA LAMMOGLIA JABOUR

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: ROZANY MIRANDA BERNARDES LIMA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: ANDERSON MENDONCA FRANCO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: FLAVIANE MURAD VELLOSO FERREIRA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: JOAO CLEOMACLES VIEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: MARIA CRISTINA CARDOSO COSTA PINTO

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: MANOEL HENRIQUE SCHRODER XAVIER

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DOS EXEQUENTES, NO IMPORTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CORRIGIDOS DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, E PARA CONDENAR A UNIÃO AO REEMBOLSO DAS CUSTAS ADIANTADAS PELOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044015-62.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: NILSON CARNEIRO DE CASTRO
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: MARIA APARECIDA BORGES BRASIL ALMEIDA REIS
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELANTE: REGINA SONIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DOS EXEQUENTES PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM SEU FAVOR, NO IMPORTE DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, E PARA CONDENAR A UNIÃO AO REEMBOLSO DAS CUSTAS ADIANTADAS PELOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000189-66.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MESSIAS CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000949-15.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: REUNIDAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FERRAZ ALVES (OAB MG108516)

ADVOGADO(A): FILIPE AUGUSTO DOS REIS RIBEIRO (OAB MG167261)

ADVOGADO(A): GABRIEL CASTILLO SILVA (OAB MG187514)

ADVOGADO(A): OTACILIO FERRAZ (OAB MG040670)

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO DA SILVA (OAB MG049970)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL E PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DO SÓCIO-ADMINISTRADOR, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1011904-05.2018.4.01.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001686-18.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ZORAH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO(A): LUCIANO JABER CAPUANO SANTOS (OAB MG091125)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6000055-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PANIFICADORA PINHEIRENSE LTDA

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO (OAB MG132603)

APELADO: CLAUDIA TELES DE CARVALHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002567-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: MINISTERIO DA FAZENDA

APELADO: EMPREENDIMENTOS AKEL LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004614-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: ELOI ANDRADE NUNES

APELADO: ELCON - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

APELADO: AFONSO LUCIO PINTO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015203-94.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 278)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG

APELANTE: DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, CAMPUS ITABIRITO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HYSLLA MELO DE ARRUDA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): LUCAS ROBERTI GIL DE PAULA (OAB MG183105)

ADVOGADO(A): ISAAC LIVIO SILVA DA MATA (OAB MG179948)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004439-85.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: GILBERTO ALVES FONSECA

ADVOGADO(A): EDSON AMANCIO DOS REIS (OAB MG045695)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004434-63.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: HELIO PEDRO DE MENDONCA

ADVOGADO(A): ROSE MARY COSTA DE SOUSA (OAB MG076086)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO MPF E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001756-07.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: JOAO SARAIVA DOS REIS DUQUE

ADVOGADO(A): PATRICK GUILHERME DA SILVA ZIOTI (OAB SP318090)

APELANTE: MARIA TEREZA VELOSO MOREIRA DUQUE

ADVOGADO(A): PATRICK GUILHERME DA SILVA ZIOTI (OAB SP318090)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0020131-38.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: LESTE OESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

APELADO: DENISE DE PADUA PEREIRA

APELADO: MARIA APARECIDA DE PADUA

ADVOGADO(A): RENATA LOPES BERTOLDO (OAB MG192249)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003101-07.2006.4.01.3804/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCIA APARECIDA BENEDITO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

APELADO: ADRIANA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

APELADO: JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA

ADVOGADO(A): RENATO RATTIS PADUA (OAB MG052331)

APELADO: WILSON DOS SANTOS MAGALHAES

ADVOGADO(A): SEBASTIAO BORGES VIANA (OAB MG037303)

APELADO: JACOB DALVANIL CREMASCO

ADVOGADO(A): SEBASTIAO BORGES VIANA (OAB MG037303)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001664-91.2007.4.01.3804/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: MINISTERO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

PROCURADOR(A): JULIA GMEINER CAMINHAG LOPES

APELADO: IRMAS PEIXOTO DE CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): WALTER MELO VASCONCELOS BARBARA (OAB MG048120)

APELADO: GILMAR EURIPEDES PORFIRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004494-36.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: MAXUEL SILVA FREITAS

ADVOGADO(A): SOLANGE FRANCA AVEIRO AZANK (OAB MG087361)

ADVOGADO(A): EDUARDO DE CARVALHO AZANK ABDU (OAB MG061970)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE FREITAS PINTO (OAB MG093562)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009762-27.2005.4.01.3807/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: EDSON FRANCA LINO
ADVOGADO(A): EDSON FRANCA LINO (OAB MG024480)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM SEU FAVOR, NO IMPORTE DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001208-77.2008.4.01.3814/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)
PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: VANDEL XISTO PAPA DE PAULA (EXECUTADO)
ADVOGADO(A): GERALDO ELIAS DA SILVA (OAB MG058286)
ADVOGADO(A): LAURA CRISTINA DE CASTRO MAGALHAES (OAB MG122950)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003860-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO MARIANO DIAS
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004966-56.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 290)**APELANTE:** COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AGROPECUARIA VALE DO SOL S/A (EXECUTADO)**ADVOGADO(A):** LEANDRO DURAES OLIVERA (OAB MG070209)**ADVOGADO(A):** FELIPE DE OLIVA ANTUNES (OAB MG073976)**ADVOGADO(A):** FERNANDA CAMPOS OLIVA (OAB MG127280)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006397-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** IZABEL CRISTINA DE SOUZA AZZI**ADVOGADO(A):** ALEXANDER OTERO (OAB MG066115)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002133-23.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 292)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** PRIMAVIA VEICULOS LTDA**ADVOGADO(A):** LEONARDO SIADE MANZAN (OAB DF016687)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR QUE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PARA FINS DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, UTILIZE OS ÍNDICES PRECONIZADOS PELO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL DESTINADOS A AÇÕES CONDENATÓRIAS EM GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001062-20.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 293)**APELANTE:** LUCIO TADEU FRANCO**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**APELANTE:** SILVANIA MARIA ALVES DE AGUIAR PODESTA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELANTE:** LUCIANA LOPES ZAMBOTTI DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELANTE:** FERNANDA ALVES DE PODESTA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELANTE:** RAISSA ALVES DE PODESTA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELANTE:** FRANCISCO JOSE SERVA ROCHA**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**APELANTE:** LAISE SILVA PAIVA BOTREL**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)**APELANTE:** LUIS CLAUDIO GADBEM**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)

APELANTE: MARIA ANGELA MARCELINO OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)

APELANTE: MARIA APARECIDA NABAK
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)

APELANTE: JOSE SIRLEI DE FREITAS
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)

APELANTE: LIGIA HELENA VIGORITO PASCHOALINI GOMES
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI (OAB MG101328)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS EM FAVOR DA PARTE APELANTE, NO IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC, OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NOS §3º DO MESMO ARTIGO, E PARA REEMBOLSAR OS VALORES REFERENTES AO PREPARO E AO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000465-48.2004.4.01.3801/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): HOMERO MARTINS DE OLIVEIRA LANINI (OAB MG081270B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003059-46.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 295)**APELANTE:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**PROCURADOR(A):** YURI NUNES DE CASTRO**PROCURADOR(A):** LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS**PROCURADOR(A):** RAQUEL AVELAR SANTANA**PROCURADOR(A):** KELSEN MARTINS BARROSO**APELADO:** MARIA DO CARMO LIMA SANTOS**ADVOGADO(A):** NORBERTO CUSTODIO FILHO (OAB MG023125)**ADVOGADO(A):** CESAR SANTOS CUSTODIO (OAB MG055204)**APELADO:** SONIA MARIA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CESAR SANTOS CUSTODIO (OAB MG055204)**ADVOGADO(A):** NORBERTO CUSTODIO FILHO (OAB MG023125)**APELADO:** ALONSO ANTONIO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CESAR SANTOS CUSTODIO (OAB MG055204)**ADVOGADO(A):** NORBERTO CUSTODIO FILHO (OAB MG023125)**APELADO:** AGUIDON ANTONIO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** REINALDO DE OLIVEIRA XAVIER JUNIOR (OAB MG125424)**APELADO:** SUPERMERCADO E LANCHONETE SANTA HELENA LTDA**ADVOGADO(A):** SEBASTIAO RODRIGUES SANTANA (OAB MG033945)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, CONSIDERANDO NÃO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006879-10.2005.4.01.3807/MG (PAUTA: 296)**APELANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015150-38.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 297)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** LUIZ GERALDO DUQUE GUIMARAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM FAVOR DE CADA ENTE PÚBLICO DEMANDADO, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008291-43.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 298)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** LOURENCO VESPOLI CAVALIERI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**INTERESSADO:** MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (INTERESSADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM FAVOR DE CADA ENTE PÚBLICO DEMANDADO, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026963-14.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 299)**APELANTE:** LUZIA DALVA DE SENA FLORENZANO**ADVOGADO(A):** ALEX REIS TRINDADE (OAB MG128826)

APELADO: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA - CFIAE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, DO CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA RECORRIDA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005692-51.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FABRICIO ARIFA FERREIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028094-50.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: UNO REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000201-18.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 302)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

APELADO: WILIAN AURELIO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1000563-09.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1000695-66.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 304)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: RONALDO BARBOSA COELHO (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0004900-43.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: ODONTOLOGIA FERRAZ RIBEIRO LIMITADA (EXECUTADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001308-74.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: IVINA MEDRADO SANDER MARTINS (EXECUTADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010602-61.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA EDUARDA PEREIRA MACHADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VIVIAN MOTA MARQUES (OAB MG197920)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013818-51.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: JOBEL PETROLEO LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS CHAVES VIANA (OAB MG058673)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA EXCLUSIVAMENTE PARA AFASTAR A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS SOBRE O SALDO DEVEDOR, DETERMINANDO QUE OS JUROS SEJAM APURADOS DE FORMA SIMPLES. A SENTENÇA PERMANECE INALTERADA EM TODOS OS DEMAIS PONTOS IMPUGNADOS PELA APELANTE. MANTENHO A DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000197-49.2008.4.01.3802/MG (PAUTA: 309)**APELANTE:** MARIA MAGDA DE LIMA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DONIZETE LEITE (OAB MG077998)**APELANTE:** LUIZ ANTONIO DE LIMA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DONIZETE LEITE (OAB MG077998)**APELANTE:** ANA PAULA DE LIMA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DONIZETE LEITE (OAB MG077998)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA, COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001207-59.2012.4.01.3812/MG (PAUTA: 310)**APELANTE:** DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMARAL LTDA**ADVOGADO(A):** VINICIUS OCHOA PIAZZETA (OAB RS050952)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000225-69.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 311)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BLESSED ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): JOSE OTAVIO DE VIANNA VAZ (OAB MG053441)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000981-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 312)

AGRAVANTE: CARLOS ADRIANO DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): DALBERSON CARLOS CANTON ARAUJO (OAB MG143876)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A IMPENHORABILIDADE DOS VALORES CONSTRITOS EM CONTA-POUPANÇA DE TITULARIDADE DO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO ART. 833, X, DO CPC. VOTO, AINDA, POR DEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO RECORRIDA, COM A DETERMINAÇÃO DO DESBLOQUEIO IMEDIATO DOS ALUDIDOS VALORES, A SER CUMPRIDO PELO JUÍZO ORIGINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002148-33.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 313)

AGRAVANTE: UNIACO INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002851-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 314)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): MARIO OLI DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

AGRAVADO: PAULO CESAR OLIVEIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6004151-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 315)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: DOUGLAS SILVA MARQUES BRITO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, EM REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECER A LEGALIDADE DA PENHORA REALIZADA, DECLARANDO QUE OS VALORES OUTRORA BLOQUEADOS NÃO ERAM IMPENHORÁVEIS, DIANTE DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE SE TRATA DE VERBA DE NATUREZA SALARIAL OU APLICADA COM FINALIDADE DE POUPANÇA, NOS TERMOS DO ART. 833, IV E X, DO CPC. NÃO OBSTANTE O DESBLOQUEIO REALIZADO DOS VALORES, CONSIGNE-SE QUE, EM EVENTUAIS E FUTURAS CONSTRIÇÕES VIA SISBAJUD NO REFERIDO FEITO EXECUTIVO, DEVERÁ SER OBSERVADO O ENTENDIMENTO FIRMADO NESTE JULGADO, BEM COMO A TESE OBJETIVA DEFINIDA NO RESP 1.677.144/RS DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1011816-63.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: LABORATORIO CERTIFICAR LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBLEDO SOUTO SILVA (OAB MG140851)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. CONFORME O ART. 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 12% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE 2% EM RAZÃO DO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006354-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 317)

AGRAVANTE: TRANSPORTE CORUJAO LTDA

ADVOGADO(A): MEIRE MATOS VALE (OAB MG089111)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010351-43.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO VICTOR RESENDE RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SANDRA APARECIDA RESENDE RIBEIRO (OAB MG156630)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE CONCEDEU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004345-09.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: DAYSIANE VANESSA ALVES LELIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: PEDRO LELIS NASCIMENTO MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMIARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. MAJORE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAIS EM 2% SOBRE O VALOR

FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA AOS APELANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051642-73.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 320)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELANTE: MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0040043-11.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 321)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (OAB MG101831)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR QUE A RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO DETERMINADA DEVE OBSERVAR O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001599-30.2022.4.01.3812/MG (PAUTA: 322)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GABRIEL ALMEIDA LOPES

ADVOGADO(A): GLEISY CELESTINO DOS SANTOS (OAB MG195689)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035987-03.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES

ADVOGADO(A): FABIANA DORNELLAS DE SOUSA MOTA (OAB MG079289)

ADVOGADO(A): RICARDO DE OLIVEIRA FELICIO DOS SANTOS (OAB MG090595)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0006768-08.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELANTE: ANA DE CASSIA SILVA ARAUJO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: DEBORAH BALBINO LEMOS COSTA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA EMGEA E DA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1011941-91.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: GABI EXPLORACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

ADVOGADO(A): JUNIA MENDES DE LIMA (OAB MG160881)

ADVOGADO(A): RICARDO ALEXANDRE LIMA (OAB MG103759)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR

CENTO) SOBRE O VALOR ESTABELECIDO EM SENTENÇA RECORRIDA, DEVENDO A CONDENAÇÃO PERMANECER SUSPENSA, POR SER A RECORRENTE/EMBARGANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (CPC, ART. 98, § 3º), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001953-45.2012.4.01.3805/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: INDUSTRIA FARMACEUTICA VITALFARMA LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME DE SOUZA BORGES (OAB MG076880)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001966-34.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: MORETZSOHN FERRAMENTAS LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ FURTADO NETO (OAB MG056108)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTEGRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001333-80.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: MARLEM ANTONIO GONTIJO

ADVOGADO(A): MAGNO CESAR DA SILVA (OAB MG046639)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTEGRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS, UMA VEZ QUE NÃO FIXADAS NA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006725-42.2019.4.01.3820/MG (PAUTA: 329)**APELANTE:** EDSON BICALHO BRAGA**ADVOGADO(A):** ANTONIO JOSE PROCOPIO (OAB MG020408)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC, E DADA A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEFIRO O PEDIDO DO APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002879-73.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 330)**APELANTE:** JLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**ADVOGADO(A):** ALEXSANDRA ALVES DA SILVA (OAB MG111445)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADO REGULAR PROSEGUIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003063-84.2021.4.01.3825/MG (PAUTA: 331)**APELANTE:** VALMIR GONCALVES DIAS**ADVOGADO(A):** CLODOVALDO DA SILVA SANTOS JUNIOR (OAB MG182756)**ADVOGADO(A):** EDMO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG109637)**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA GRANDO (OAB MG203838)**APELADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC. NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DO CPC, E DADA A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEFIRO O PEDIDO DO APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011252-71.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: D. J. SERVICOS RURAIS LTDA

ADVOGADO(A): SILVIO ALVES PEREIRA (OAB MG057670)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002749-47.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: MASSA FALIDA DA AP MOTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A): DENILSON CARATTA OLIVA (OAB MG052808)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004288-21.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - FALIDA

ADVOGADO(A): JANE CRISTINA FERREIRA (OAB RS049135)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009). NOS TERMOS DO ARTIGO 98, INDEFIRO PEDIDO DA RECORRENTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. À SECRETARIA PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA RECORRENTE, CONFORME DEMONSTRADO NO EVENTO 9 (MASSA FALIDA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003425-29.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: FINOTTI COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)

ADVOGADO(A): LEONARDO ROCHA DE FARIA PACHECO (OAB MG093052)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS PARTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005662-13.2006.4.01.3801/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: GONCALVES COMERCIO E REPRESENTACOES DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO FONSECA GONCALVES (OAB MG097065)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000785-83.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: CDR SOUSA NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO(A): CLEILA MOREIRA DE SOUZA (OAB MG121047)

APELADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE/MG

ADVOGADO(A): TEOTINO DAMASCENO FILHO (OAB MG069870)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006010-13.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ETEMAN-MANUTENCAO, MONTAGEM E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): HUDSON VINICIUS MONTEIRO SILVA (OAB MG069852)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011145-22.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: RODOVIARIO RETTORE LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO ISNALDO RODRIGUES DA ROCHA (OAB MG123174)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002898-47.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: ATUANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007437-86.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: TRANSBARBOSA LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS (ART. 85, §11, CPC/15), POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO À ÉPOCA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010069-65.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 342)

AGRAVANTE: BRINQUEMOLDE LICENCIAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): FABIO MARCOS PATARO TAVARES (OAB SP208094)

ADVOGADO(A): ADEMIR BUITONI (OAB SP025271)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER O DIREITO DA AGRAVANTE DE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035798-85.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE RENNO KISTEUMACHER (OAB MG115650)

ADVOGADO(A): CRISTIANO ABRAS SILVA (OAB MG100552)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017936-02.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: FLAVIO HERCULANO

ADVOGADO(A): WILSON RICARDO BORGES DA PAZ (OAB MG093824)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO ÍNTegra A SENTENÇA QUE EXTINGUIU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO EM SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008598-09.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: WANDERLEI GONCALVES LEAO

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1022984-75.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 347)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO

ADVOGADO(A): ALINE SAMPAIO LATINI MOURAO (OAB MG177801)

ADVOGADO(A): MARIANA MENDES ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB MG151011)

ADVOGADO(A): RENATO DOLABELLA MELO (OAB MG100755)

ADVOGADO(A): LIVIA COSTA DE OLIVEIRA (OAB MG146343)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0019506-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 348)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO INFANTIL CANTINHO DA VILA

ADVOGADO(A): SAMUEL ELOI BATISTA (OAB MG138341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1013815-75.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: GILMAR FELISBERTO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: VIVIANE ARAUJO DIAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA RECURSAIS EM 2% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA AOS APELANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 0002841-98.2009.4.01.3811/MG (PAUTA: 350)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA DOS RURALISTAS DE ALPINOPOLIS LIMITADA

ADVOGADO(A): LUIS ERNESTO DOS SANTOS ABIB (OAB SP191640)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR QUE A RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO DETERMINADA DEVE OBSERVAR O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002117-07.2012.4.01.3806/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: JOSE ABADIA MOREIRA

ADVOGADO(A): ANISIO AMORIM GONCALVES (OAB MG071315)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (OAB MG084131)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO AUTOR. MANTÊM-SE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS TAL COMO FIXADOS NA SENTENÇA, TENDO EM VISTA QUE A CONDENAÇÃO FOI PRESERVADA, COM MERA REDUÇÃO DO QUANTUM DA INDENIZAÇÃO, NÃO HAVENDO MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL DO êXITO DA PARTE AUTORA, NEM REDISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS PROCESSUAIS. SEM MAJORAÇÃO EM HONORÁRIOS (ART. 85, §11, DO CPC/15), TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA REFERIDA NORMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002989-85.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: CLEIDIANE CAMPOS SILVA

ADVOGADO(A): WARLEY LUIZ VIEIRA DO AMARAL (OAB MG108377)

APELANTE: CLEIDIANE CAMPOS SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WARLEY LUIZ VIEIRA DO AMARAL (OAB MG108377)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003432-50.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: APARECIDO NOBUO TERAZIMA

ADVOGADO(A): BERENICE DE ORLANDIS COELHO CARVALHO (OAB MG090944)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA ALVES DA SILVA (OAB MG111445)

APELADO: MINNASTEEL FUNDICAO LTDA.

ADVOGADO(A): BERENICE DE ORLANDIS COELHO CARVALHO (OAB MG090944)

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA ALVES DA SILVA (OAB MG111445)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ARBITRANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DEVIDO PELA CEF EM 12% SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR COBRADO (EXECUÇÃO) E O MONTANTE QUE SE APURAR APÓS O CÁLCULO DO VALOR DA CONDENAÇÃO (CALCULO COM PARÂMETROS DA SENTENÇA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001122-70.2007.4.01.3805/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: PALMARES ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO(A): JESSE BRITO CARDOSO DE PADUA (OAB SP093100)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MONTANTE SOBRE O QUAL INCIDIRÃO JUROS DE MORA A PARTIR DO EVENTO DANOSO, QUAL SEJA, A DATA DA INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SERASA (01/06/2006, CONFORME EVENTO 2, DOC1 FLS. 18), E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DA PROLAÇÃO DO PRESENTE ACÓRDÃO (SÚMULAS 54 E 362 DO STJ). DETERMINO, AINDA, O CANCELAMENTO DA REFERIDA ANOTAÇÃO RESTITUTIVA. MANTÉM-SE A IMPROCEDÊNCIA DOS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. DEIXO DE CONHECER DO AGRAVO RETIDO, POR AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO NAS RAZÕES RECURSAIS. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CADA PARTE DEVERÁ ARCAR COM 50% DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, BEM COM COM A METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005689-13.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: MARILIA DE FATIMA NUNES

ADVOGADO(A): MARCIO VALERIUS DE SOUZA (OAB MG049083)

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS (OAB MG074549)

ADVOGADO(A): LILIAN MARCIA VASCONCELOS VILACA (OAB MG124185)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005792-89.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: ANDREA BRASIL

ADVOGADO(A): JULIO ANTONIO MOREIRA (OAB MG072818B)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR INSTRUÇÃO DO FEITO E JULGAMENTO OPORTUNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000639-75.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SELMO GONCALVES CABRAL (OAB MG071262B)

APELANTE: MARILIA CAIXETA PERES OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SELMO GONCALVES CABRAL (OAB MG071262B)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6006429-75.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 359)

PARTE AUTORA: JULIANA CAMPOS SCHMITT (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FREDERICO BELLEI MORAES (OAB MG090057)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COORDENADOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

INTERESSADO: COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001611-24.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ELAINE TEODORO VENANCIO DIVINO
ADVOGADO(A): PATRICIA BREGALDA LIMA (OAB MG065099)
ADVOGADO(A): REINALDO AZOUBEL FILHO (OAB MG126099)

APELADO: ESPÓLIO DE ELAINE TEODORO VENANCIO DIVINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REDUZIR A MULTA DIÁRIA APLICADA PARA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR DIA DE ATRASO E PARA AFASTAR A IMPOSIÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001152-97.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 361)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CÂMPUS UBERABA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO

APELANTE: REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA - INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - IFTM

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FELIPE ALCANTRA DE ASSIS

ADVOGADO(A): ANA VICTHORIA SABATINO GUIMARAES (OAB MG217059)

ADVOGADO(A): MURILLO SAPIA GUTIER (OAB MG095546)

ADVOGADO(A): SANTO APARECIDO GUTIER (OAB MG078280)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022579-76.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 362)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MAP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA BERNADETH DIAS VIEIRA (OAB MG072825)

APELADO: VAP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA BERNADETH DIAS VIEIRA (OAB MG072825)

APELADO: PP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA BERNADETH DIAS VIEIRA (OAB MG072825)

APELADO: JOSE FRANCISCO MUNIZ CIA LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA NO SENTIDO DE SE RECONHECER A NULIDADE DOS ATOS DECLARATÓRIOS EXECUTIVOS QUE EXCLUÍRAM AS EMPRESAS IMPETRANTES DO SIMPLES NACIONAL. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS DE REEMBOLSO PELA PARTE IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032933-29.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: SOLANGE DA SILVA ABREU

ADVOGADO(A): FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB MG041464)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1008063-82.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: CONEM - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO(A): JULIO CESAR DE SOUZA (OAB ES019912)

ADVOGADO(A): RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB ES014021)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS MEIRELLES DE OLIVEIRA (OAB ES018000)

APELADO: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

ADVOGADO(A): JULIANA CESAR FARAH (OAB MG135282)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 2% SOBRE A BASE DE CÁLCULO DETERMINADA NA SENTENÇA. CONCEDO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA À PARTE APELANTE COM EFEITOS EX NUNC, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC E DA JURISPRUDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0003433-83.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: SERGIO PAULO FONSECA MARTINS

ADVOGADO(A): MAGSON ROVANI SOUZA LIRA (OAB MG088847)

ADVOGADO(A): FABIANO ESTEVES DE BARROS PAVEZI (OAB SP169912)

APELANTE: STONE WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MAGSON ROVANI SOUZA LIRA (OAB MG088847)

ADVOGADO(A): FABIANO ESTEVES DE BARROS PAVEZI (OAB SP169912)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, EM ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 0010157-35.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: HIGH LANGUAGE CENTER LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO ALVARENGA NASCIMENTO (OAB MG096207)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI N° 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0052812-07.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: DEGMAR RODRIGUES DE MIRANDA

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA (OAB MG121909)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

ADVOGADO(A): LIDIANE DA PENHA SEGAL (DPU)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ISABELLA COELHO COZZI

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021991-25.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: JOSE LUIZ MOREIRA

ADVOGADO(A): ROBERTO EVANGELISTA NUNES (OAB MG063001)

ADVOGADO(A): JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR JOSÉ LUIZ MOREIRA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE REJEITOU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS ACIMA FUNDAMENTADOS. NO TERMOS DO ART. 98 DO CPC, DEFIRO PEDIDO DO APELANTE DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS (SÚMULA 168 DO ANTIGO TFR), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0023856-59.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 369)

APELANTE: CASA DE SAUDE SAO JOAO LTDA
ADVOGADO(A): ISABELLA GUERRA NAEME PAIVA (OAB MG115648)

APELANTE: ROBERTO BASTOS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): ISABELLA GUERRA NAEME PAIVA (OAB MG115648)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGANTES E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL APENAS PARA IMPOR OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA DA SEGUINTE FORMA: I) A EMBARGADA DEVERÁ PAGAR 10% DA DIFERENÇA DO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO E O VALOR COBRADO A TÍTULO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL; II) O EMBARGANTE DEVERÁ PAGAR 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002488-62.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 370)

APELANTE: INDUSTRIA DE ALIMENTOS KODAMA LTDA
ADVOGADO(A): FLAVIO COUTO BERNARDES (OAB MG063291)
ADVOGADO(A): DENISE COUTO BERNARDES (OAB MG104021)
ADVOGADO(A): KELI CAMPOS DE LIMA (OAB MG112840)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): SAMIR BRAZ ABDALLA
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

APELADO: TEREZINHA GASPARIN DALLA COSTA
ADVOGADO(A): FATIMA MOHAMMAD ZIYADE (OAB RS030149)

APELADO: SASUN INDUSTRIA DE PRODUTOS TERMO-TRANSFERIVEIS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004077-25.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 371)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GIRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010228-47.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 372)

APELANTE: FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO

ADVOGADO(A): DANIELLA OLIVEIRA DE PAULA (OAB MG114114)

ADVOGADO(A): FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES (OAB MG231587)

APELANTE: WELLITON FIRMINO DA SILVA

ADVOGADO(A): DANIELLA OLIVEIRA DE PAULA (OAB MG114114)

ADVOGADO(A): FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES (OAB MG231587)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003595-57.2006.4.01.3807/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: JOSE FRANCISCO COELHO DE FREITAS

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELANTE: GUSTAVO ROGER LIMA DE FREITAS

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELANTE: GABRIEL RODOLPHO LIMA DE FREITAS

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA (OAB MG059144)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANTE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DA EMGEA COMO LITISCONSORTE, ANULANDO-SE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013629-78.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

APELADO: AUREO SERGIO DE FARIA

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: TEREZINHA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0027123-54.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: EVANDRO DIVINO NOGUEIRA

ADVOGADO(A): SUANNI SOUZA STOPA GUERRA (OAB MG114151)

APELANTE: FERNANDO COSTA FERREIRA

ADVOGADO(A): SUANNI SOUZA STOPA GUERRA (OAB MG114151)

APELANTE: REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO(A): SUANNI SOUZA STOPA GUERRA (OAB MG114151)

APELANTE: RODRIGO OLIVEIRA DE FREITAS

ADVOGADO(A): SUANNI SOUZA STOPA GUERRA (OAB MG114151)

APELANTE: VICTOR MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SUANNI SOUZA STOPA GUERRA (OAB MG114151)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008948-57.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: RAIMUNDO JOSE TOLENTINO FILHO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENDES TORRES (OAB MG126125)

ADVOGADO(A): GERALDO SERGIO FREITAS DA SILVA (OAB MG055220)

APELANTE: MARISA DE OLIVEIRA CARDOSO TOLENTINO

ADVOGADO(A): GERALDO SERGIO FREITAS DA SILVA (OAB MG055220)

ADVOGADO(A): RODRIGO MENDES TORRES (OAB MG126125)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001619-32.2019.4.01.3810/MG (PAUTA: 377)

APELANTE: MARIA DE FATIMA MARTINS

ADVOGADO(A): ADRIANO NEVES PENHA (OAB MG084737)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007608-20.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 378)

APELANTE: WASHINGTON CAMILO DO CARMO

ADVOGADO(A): MAXIMILIANO AGOSTINI (OAB MG091087)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002216-25.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 379)

APELANTE: ELIS REGINA ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): JACQUELINE ARAUJO BORGES (OAB MG127348)

ADVOGADO(A): RAFAEL VITOR ARAUJO BORGES (OAB MG199718)

ADVOGADO(A): MARCO TULIO ARAUJO BORGES (OAB MG119320)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PROVA PERICIAL TÉCNICA E, POSTERIORMENTE, SEJA PROLATADA NOVA SENTENÇA COMO O JUÍZO ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013301-14.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: EVANDRO MEIRELES GONCALVES

ADVOGADO(A): EVANDRO MEIRELES GONCALVES (OAB MG147480)

ADVOGADO(A): ROSIANE DRUMOND OLIVEIRA (OAB MG076235)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006287-13.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: NEIVI DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): MERCIA EVELIZE LEITE (OAB MG086201)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010767-97.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: JOSE ELIOMAR FERNANDES DURVAL
ADVOGADO(A): RAYANE PEREIRA CHAVES (OAB MG193744)

APELANTE: MARIA DIVA ELVIRA DURVAL
ADVOGADO(A): RAYANE PEREIRA CHAVES (OAB MG193744)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012475-22.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: JUCILENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PROVA PERICIAL TÉCNICA E, POSTERIORMENTE, SEJA PROLATADA NOVA SENTENÇA COMO O JUÍZO ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001878-11.2020.4.01.3804/MG (PAUTA: 384)

APELANTE: CLAUDIA SILVA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO(A): BRUNO DE FREITAS CARVALHO (OAB MG158914)

APELANTE: ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BRUNO DE FREITAS CARVALHO (OAB MG158914)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008473-38.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: DENISE FERREIRA COSME

ADVOGADO(A): VINICIUS SILVA SANTOS (OAB MG198238)

ADVOGADO(A): MARCOS WAGNER FIGUEIREDO (OAB MG153263)

ADVOGADO(A): DIEGO RAFAEL RABELO PINTO (OAB MG197781)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004843-42.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: PATRICIA ROMANA SALOMAO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): GUILHERME FABREGAS INACIO (OAB MG100530)

ADVOGADO(A): RAFAEL AUGUSTO FERREIRA GOMES (OAB MG141423)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA MARTINS (OAB MG124686)

ADVOGADO(A): HELIO SOARES DE PAIVA JUNIOR (OAB MG080399)

APELANTE: ERNANE TOSI DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): GUILHERME FABREGAS INACIO (OAB MG100530)

ADVOGADO(A): RAFAEL AUGUSTO FERREIRA GOMES (OAB MG141423)

ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA MARTINS (OAB MG124686)

ADVOGADO(A): HELIO SOARES DE PAIVA JUNIOR (OAB MG080399)

APELADO: CONSTRUTORA SATELITE LTDA

ADVOGADO(A): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB MG091263)

ADVOGADO(A): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002686-28.2021.4.01.3821/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: REINALDO FARIA DO VALE

ADVOGADO(A): SIMEY PORTO DE FARIA SIQUEIRA (OAB MG143596)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009860-59.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA DIAS
ADVOGADO(A): FELIPE BARTOLOMEO MOREIRA (OAB MG095264)
ADVOGADO(A): PATRICIA DE OLIVEIRA (OAB MG135528)
ADVOGADO(A): MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (OAB MG097949)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015185-44.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: FELIPE DANIEL DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELANTE: ALINE VITALINO DAMACENO
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011484-80.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: EWANDER FRANCO FERNANDES

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AGUIAR RODRIGUES (OAB MG166213)

ADVOGADO(A): GUILHERME GOMES DOS SANTOS (OAB MG118827)

APELANTE: FERNANDA DA SILVA XAVIER

ADVOGADO(A): GUILHERME GOMES DOS SANTOS (OAB MG118827)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AGUIAR RODRIGUES (OAB MG166213)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1023315-57.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 391)

APELANTE: RAFAEL EDUARDO JOSE GERALDO

ADVOGADO(A): JUAREZ CESAR FERREIRA DA SILVA (OAB MG139986)

ADVOGADO(A): DILMA SILVA PASSOS (OAB MG137884)

APELADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO(A): LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

ADVOGADO(A): ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA (OAB MG080055)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019591-02.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: KARLA GLENDA SILVA DE OLIVEIRA BRACARENSE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA SELMA DO NASCIMENTO (OAB MG181684)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012591-91.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: ADAIR JOSE FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): PATRICIA RODRIGUES MIRANDA (OAB MG167963)
ADVOGADO(A): BERNARDO CESAR COURA (OAB MG114870)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031415-64.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: ANDERSON MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): VERA LIMA GONCALVES (OAB MG110675)
ADVOGADO(A): VANILDE FERNANDES DE LIMA (OAB MG183771)
ADVOGADO(A): DANIEL FORTUNATO CASTRO (OAB MG165663)
ADVOGADO(A): YURI PINTO SOARES (OAB MG155939)

APELANTE: ALINE BEATRIZ FERREIRA
ADVOGADO(A): VERA LIMA GONCALVES (OAB MG110675)
ADVOGADO(A): VANILDE FERNANDES DE LIMA (OAB MG183771)
ADVOGADO(A): DANIEL FORTUNATO CASTRO (OAB MG165663)
ADVOGADO(A): YURI PINTO SOARES (OAB MG155939)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002656-57.2020.4.01.3811/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: VICENTE DE PAULO SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1005639-30.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: JOSE MARCIO JERONIMO

ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS VIEIRA (OAB MG143154)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1009306-53.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: MARIA CLARA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): NATHANE GRAZIELLE SILVA LIMA (OAB MG155201)

ADVOGADO(A): ELIENAY OMAR PEREIRA (OAB MG203174)

ADVOGADO(A): BRUNO FERNANDES GOMES DOS SANTOS (OAB MG202876)

APELADO: SGR CORRETAGEM E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA

APELADO: FONTES E SENRA CONSTRUTORA LTDA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001525-11.2020.4.01.3823/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: PAULO ROBERTO DIAS

ADVOGADO(A): LUCAS DE CASTRO FURTADO (OAB MG206002)

ADVOGADO(A): RAPHAEL DIAS DE SOUZA (OAB MG168559)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ALINE GABRIELLE COSTA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000163-39.2018.4.01.3824/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: MARIA DA GRACA INACIO RIBEIRO

ADVOGADO(A): RODRIGO DA SILVA MARQUES (OAB MG107962)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PROVA PERICIAL TÉCNICA E, POSTERIORMENTE, SEJA PROLATADA NOVA SENTENÇA COMO O JUÍZO ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0026539-69.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 401)

APELANTE: ANA MAGARET SANTOS FERRAZ

ADVOGADO(A): ROMULO BRASIL DE AVELAR CAMPOS (OAB MG110880)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032981-32.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: KATIA SYLVIA DO VALLE

ADVOGADO(A): WALKYRIA JANICE DO VALLE LEMOS (OAB MG050603)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046312-61.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: ALEXANDRE SOARES ANSALONI

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELANTE: SABRINA TERRA CALDEIRA MASSARA

ADVOGADO(A): SAMUEL RODRIGUES SILVA (OAB MG180122)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0031364-12.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 404)

APELANTE: FABIANA DA SILVA BATISTA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DIAS ANDRADE (OAB MG094550)

APELANTE: LUIZ CESAR BATISTA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DIAS ANDRADE (OAB MG094550)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012039-81.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: SEBASTIAO BARBOSA E SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO (OAB MG133028)

ADVOGADO(A): SEBASTIAO BARBOSA E SILVA JUNIOR (OAB MG001165A)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): CRISTIANA NEPOMUCENO DE SOUSA SOARES

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0014536-04.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: JEFERSON PIRES NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): BERNARDO CESAR COURA (OAB MG114870)

APELANTE: ANA LUCIA NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): JANE PEREIRA BORGES (OAB MG108198)
ADVOGADO(A): BERNARDO CESAR COURA (OAB MG114870)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0015721-77.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 407)

APELANTE: STEPHANIE RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO(A): GETULIO DE CARVALHO CAPISTRANO (OAB MG162921)
ADVOGADO(A): STEPHANIE CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB MG135546)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO SIMPLES DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE "JUROS DA OBRA" APÓS O PRAZO AJUSTADO NO CONTRATO PARA ENTREGA DAS CHAVES, INCLUÍDO O PERÍODO DE TOLERÂNCIA, CONFORME FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1000423-43.2018.4.01.3816/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: JOAO MARIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): FELIPE FERREIRA FERRAZ (OAB MG158118)

APELANTE: BEATRIZ GOMES ALVES
ADVOGADO(A): FELIPE FERREIRA FERRAZ (OAB MG158118)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018999-67.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: CLAUDIA MARCIA ALVES
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0066160-34.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 411)

APELANTE: ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022299-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 412)

APELANTE: JOSE ALEIXO DOS REIS
ADVOGADO(A): ALESSANDRO GONCALVES (OAB MG146062)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028369-26.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 413)

APELANTE: RODRIGO TRINDADE GOMES

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028057-50.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: SUELEN OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000858-28.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: GUSTAVO LUIZ DE MIRANDA FARIA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS (OAB MG110323)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, E COM BASE NA TEORIA DA CAUSA MADURA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000454-78.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: WALACE GERALDO EUSTAQUIO MARTINS
ADVOGADO(A): INGRID SANTOS MARTINELLI (OAB MG179827)
ADVOGADO(A): PEDRO GERALDES (OAB MG120041)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015306-17.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: WANDER CORREIA AMIM
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELANTE: DELMIRA ROCHA GANDRA AMIM
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DA CEF-EMGEA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036397-95.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: VICENTE REZENDE SALGUEIRO JUNIOR
ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0018207-45.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO(A): PATRICIA SOARES ANTONACCI (OAB MG053882)

APELANTE: MARIA APARECIDA CABRAL REIS

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO(A): PATRICIA SOARES ANTONACCI (OAB MG053882)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DA EMGEA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1000388-64.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 421)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: BRUNO CESAR CORREA SILVA

ADVOGADO(A): RAQUEL ALVES CAMPOS SILVA (OAB MG125308)

ADVOGADO(A): ROBERTA RODRIGUES ANTUNES PIO (OAB MG134170)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0055311-08.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 422)

APELANTE: ALDA PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA (OAB MG103721)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008914-41.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 423)

APELANTE: WILLIAM WAGNER DA SILVA

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: CLAUDILENE FATIMA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A EXTINÇÃO PREMATURA DO FEITO E, COM BASE NA TEORIA DA CAUSA MADURA (ART. 1013, §3º, INCISO I), JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010040-74.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 424)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: IRACI GALVAO SALLES

ADVOGADO(A): CLAUDIA CENCE LOPES (OAB MG083869)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA PARA ANULAR A SENTENÇA NA PARTE QUE DETERMINOU A REVISÃO DO CONTRATO PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES, NOS TERMOS DO PES/CP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002843-94.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 425)

APELANTE: LAIRSON COUTO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELANTE: HELENA MARIA MARQUES COUTO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA E DETERMINAR A RETIRADA DOS JUROS INDEVIDAMENTE INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR, QUE DEVEM SER CONTABILIZADOS EM SEPARADO. EVENTUAL VALOR APURADO DEVERÁ SER ABATIDO DO SALDO RESIDUAL DEVIDO PELA PARTE APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010412-75.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MARCIO DE JESUS MIRANDA (OAB MG120091)

ADVOGADO(A): JANUARIO SPISLA (OAB MG091442B)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003839-25.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 427)

APELANTE: DIVAINA MOREIRA BORGES

ADVOGADO(A): DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB MG088768)

ADVOGADO(A): GIOVANNA RIBEIRO ZANINI SOARES (OAB MG102772)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR A RETIRADA DOS JUROS INDEVIDAMENTE INCORPORADOS AO SALDO DEVEDOR, QUE DEVEM SER CONTABILIZADOS EM SEPARADO. EVENTUAL VALOR DEVERÁ SER ABATIDO DO SALDO RESIDUAL DEVIDO PELA APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001497-50.2007.4.01.3812/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: MARIO LUCIO CAMPOLINA DINIZ PEIXOTO
ADVOGADO(A): FERNANDA FERREIRA MACIEL (OAB MG098060)

APELANTE: STEFANIE ALENCAR PINHEIRO
ADVOGADO(A): FERNANDA FERREIRA MACIEL (OAB MG098060)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007991-56.2006.4.01.3814/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: GERALDO JOSE PEREIRA
ADVOGADO(A): ADRIANO CAMPOS CALDEIRA (OAB MG055141)

APELANTE: DARLI FRANCISCA BARROSO PEREIRA
ADVOGADO(A): ADRIANO CAMPOS CALDEIRA (OAB MG055141)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA CAIXA E DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, DE FORMA A EXCLUIR A DETERMINAÇÃO PARA QUE "NO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR SE DE ANTES DE SUA CORREÇÃO MENSAL E PRIMEIRAMENTE SEJA IMPUTADO O PAGAMENTO DA PARCELA CORRESPONDENTE À AMORTIZAÇÃO, E, APÓS, O VALOR CORRESPONDENTE AOS JUROS".

EVENTUAL CRÉDITO APURADO EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE REVISÃO CONTRATUAL, DEVERÁ SER ATUALIZADO PELA TR, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI N. 8.004/90 E COMPENSADO COM O SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005814-89.2010.4.01.3811/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: CAMILO DE LELIS PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA (OAB MG130929)

APELANTE: VITORIA MARIA CAPANEMA PEREIRA

ADVOGADO(A): MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA (OAB MG130929)

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006640-79.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 431)

APELANTE: PEDRO DOS REIS SILVERIO

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES (OAB MG093599)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008139-26.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: ERICO JOSE BICALHO

ADVOGADO(A): EDMUNDO DINIZ ALVES (OAB MG079546)

APELANTE: MARIA MERCIA SILVA BICALHO

ADVOGADO(A): EDMUNDO DINIZ ALVES (OAB MG079546)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004463-98.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 433)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CASSIO RODRIGO SILVA ROSA

ADVOGADO(A): MATHEUS FERNANDES ARAUJO (OAB MG159152)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010099-51.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: GLAUCIA FABIANA SENA SANTOS

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELANTE: TARCISIO HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ELOISA FERREIRA NOGUEIRA (OAB MG093887)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001678-74.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BIANCA DUTRA GONCALVES FERREIRA (OAB MG092991)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005087-40.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 436)**APELANTE:** RODRIGO OLIMPIO FERNANDES**ADVOGADO(A):** RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO (OAB MG128825)**APELANTE:** MARIA VERONICA FERREIRA**ADVOGADO(A):** RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO (OAB MG128825)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** MARCIA CALDEIRA GONCALVES**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO SIMPLES DOS VALORES COBRADOS ENTRE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, DATA CONTRATUAL PARA TÉRMINO DA OBRA E 24.08.2013, DATA EM QUE EFETIVAMENTE TEVE INÍCIO A FASE DE AMORTIZAÇÃO, A TÍTULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO PECUNIÁRIA FGHAB, COM ATUALIZAÇÃO PELA TR E COMPENSADOS, CASO AINDA HAJA SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002168-15.2012.4.01.3807/MG (PAUTA: 437)**APELANTE:** JUNEO CESAR FERREIRA**ADVOGADO(A):** RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO (OAB MG128825)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006738-10.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 438)**APELANTE:** RODRIGO BARBOSA**ADVOGADO(A):** RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO (OAB MG128825)**APELANTE:** LAURA PEREIRA DO AMARAL**ADVOGADO(A):** RODRIGO CALDEIRA ABREU VELOSO (OAB MG128825)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO SIMPLES DOS VALORES COBRADOS ENTRE 12 DE SETEMBRO DE 2012, DATA CONTRATUAL PARA TÉRMINO DA OBRA E 12.08.2013, DATA EM QUE EFETIVAMENTE TEVE INÍCIO A FASE DE AMORTIZAÇÃO, A TÍTULO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO PECUNIÁRIA FGHAB, COM ATUALIZAÇÃO PELA TR E COMPENSADOS, CASO AINDA HAJA SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 418 processo(s).

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.